



PPA

Plano Plurianual

2026 - 2029

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

GOVERNO MUNICIPAL

Essioneide Pimentel da Silva Matos
Prefeita

Mario de Souza Felix
Vice-Prefeito

Evelyn Matos
Controladora Geral do Município

Clayton Andreelino Nogueira Junior
Procurador Geral do Município

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

Jeferson Carvalho Castro Santos
Secretário Municipal de Transportes

Maíra Juçara de Matos Nilo
Secretária Municipal da Educação

José Henrique Ferrais de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Antônio Allan Oliveira Nunes
Secretário Municipal de Assistência Social

José Lenivaldo Andrade
Secretário Municipal de Agricultura

Vagna Shirlei Felicio Santana
Secretária Municipal de Segurança Pública



SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Mensagem

Projeto de Lei

Anexos:

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com respectivos atributos

Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Anexo IV: Agendas Transversais



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 é resultado da convergência entre as diretrizes democraticamente legitimadas nas eleições de 2024 e os compromissos assumidos no programa de governo apresentado à Justiça Eleitoral. Esse conteúdo foi construído a partir de debates realizados com a população e representa a base política e estratégica da gestão municipal.

Além disso, a formulação do PPA considera a realidade e os desafios impostos pelo contexto nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações governamentais e a interação contínua com a sociedade. Esses elementos constituem os insumos essenciais para a elaboração, o debate público e a aprovação do instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal.

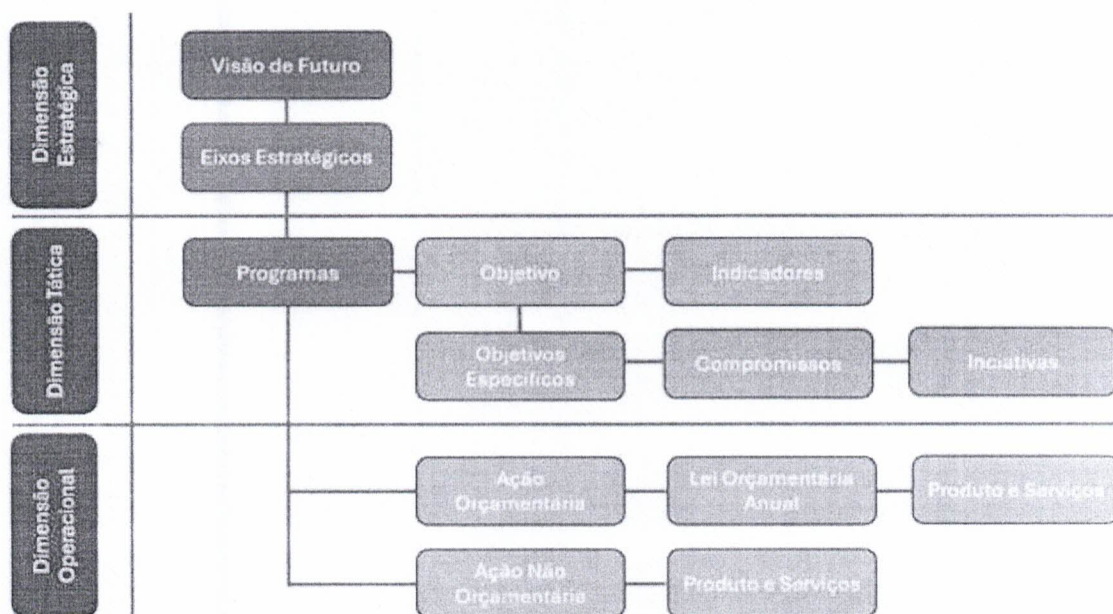
Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para um período de quatro anos. Mais do que um instrumento técnico, o PPA representa a síntese das escolhas políticas legitimadas no processo eleitoral e das contribuições provenientes da participação social.

Sua construção reflete não apenas o planejamento estratégico do Poder Executivo, mas também o diálogo com os diversos segmentos da sociedade, incluindo grupos organizados e cidadãos interessados, assegurando a pluralidade de vozes no processo de definição das prioridades públicas.

O Plano Plurianual é, ao mesmo tempo, um instrumento técnico e político, cuja efetivação depende de arranjos institucionais estabelecidos no âmbito da gestão municipal. Sua implementação envolve não apenas os órgãos governamentais, mas também o diálogo com o setor produtivo e os movimentos sociais, refletindo a complexidade e a pluralidade das demandas públicas.

Sob essa perspectiva, o plano expressa as escolhas estratégicas da Administração Municipal para responder às necessidades da sociedade, apontando os caminhos para a execução das políticas públicas. Sua dimensão tática orienta a ação governamental de forma articulada, conectando os níveis estratégico e operacional do planejamento.

Para tanto, exige-se um modelo conceitual coerente, sustentado por diretrizes claras que fortaleçam os vínculos entre a visão de longo prazo e a prática cotidiana da gestão pública, conforme ilustrado na figura a seguir.



A elaboração do PPA 2026–2029 foi orientada por uma visão de futuro construída para o município, a partir da qual foram definidos eixos estratégicos que orientam a organização dos programas e das ações governamentais.

Nesse contexto, estabeleceu-se a visão **“Antas: O Progresso Continua”**, que expressa o ideal de futuro e orienta as escolhas estratégicas da Administração Municipal para o período de 2026 a 2029. Ela sintetiza o compromisso com a construção de uma cidade mais justa, moderna e democrática, na qual o desenvolvimento social, econômico e ambiental caminham juntos.

A inclusão social está no centro dessa visão, com políticas públicas voltadas à equidade no acesso a serviços e direitos para todos os segmentos da população, especialmente os mais vulneráveis. A sustentabilidade guia as ações voltadas à proteção do meio ambiente, à mobilidade urbana, ao saneamento básico e ao uso responsável dos recursos naturais, garantindo qualidade de vida no presente e para as futuras gerações.

A inovação é reconhecida como ferramenta fundamental para aprimorar a gestão pública, a prestação de serviços e o estímulo ao empreendedorismo local. Por sua vez, a gestão participativa reforça o compromisso com a transparência e o diálogo, por meio da valorização dos conselhos, audiências e instrumentos de controle social.

Por fim, a visão aponta para um município que amplia oportunidades para todos, promovendo acesso à educação, saúde, trabalho, renda, cultura e infraestrutura de qualidade, tanto na cidade quanto no campo, com foco no bem-estar coletivo e no fortalecimento da cidadania.

Sendo assim, foram estabelecidos 05 (cinco) eixos estratégicos e a eles associados 11 (onze) programas que expressam os objetivos, compromissos, indicadores e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.



Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
ANTAS: O Progresso Continua	Gestão Pública Eficiente e Participativa	Gestão Administrativa e Financeira Eficiente
		Apoio Administrativo e Operacional
	Desenvolvimento Social e Cidadania	Proteção Social e Cidadania Ativa
		Educação para todos com qualidade e equidade: aprender, crescer e transformar.
		Saúde Integral e Humanizada para Todos
		Raízes Culturais de Antas
	Infraestrutura, Mobilidade, Segurança e Desenvolvimento Urbano	Infraestrutura Urbana e Qualidade de Vida
		Fortalecimento da Segurança Pública Cidadã
		Mobilidade Urbana e Transporte Seguro
	Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade Rural	Antas: Gestão do Agronegócio e Desenvolvimento rural sustentável
	Atuação Legislativa - Representação e Controle Social	Processo Legislativo

O Plano Plurianual, elaborado para vigorar no próximo quadriênio, mantém como base a filosofia da gestão por programas, articulando recursos, ações e instrumentos de execução com foco no cumprimento das metas estabelecidas, no alcance dos objetivos estratégicos e na entrega de resultados concretos à sociedade.

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 foi orientada por um processo democrático, baseado na participação social como eixo estruturante. Para isso, foram realizadas escutas públicas diretas por meio de audiências presenciais e de um questionário digital, disponibilizado na internet, com enquetes organizadas a partir dos Eixos Estratégicos definidos para o plano.

O objetivo da consulta pública foi identificar, de forma ampla e participativa, as prioridades apontadas pela população nas áreas de agricultura e meio ambiente, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, educação, esporte e lazer, infraestrutura, saúde e serviços públicos. Esse processo reforça o compromisso da gestão municipal com a escuta ativa e com o planejamento colaborativo voltado às reais demandas do território.

No período de 22/07 a 20/08/2025 realizou-se o processo de escuta social por meio de consulta pública on-line e de coleta estruturada de respostas em questionário eletrônico, visando viabilizar ampla participação dos cidadãos, especialmente aqueles com dificuldade de comparecimento presencial, fortalecendo a transparência e a inclusão digital no processo decisório.



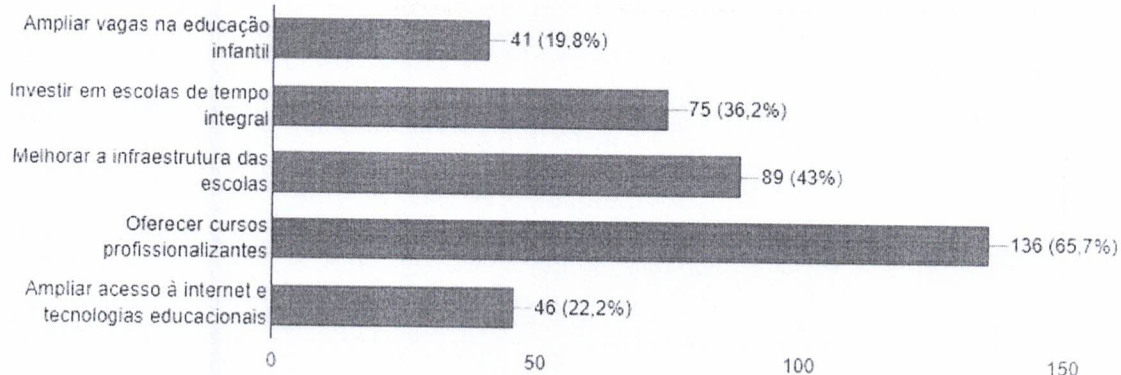
A participação popular alcançou um total de 207 respondentes, abrangendo moradores de diferentes localidades do município, com diversidade de ocupações, faixas etárias e gênero. O instrumento aplicado contemplou eixos temáticos estratégicos da gestão pública municipal, possibilitando a indicação de prioridades em áreas essenciais ao desenvolvimento local, cujos resultados estão contemplados neste documento.

As audiências públicas presenciais foram realizadas em diversas localidades do município, através das Conferências Temáticas da Saúde e Assistência Social, possibilitando a manifestação direta da sociedade civil sobre os principais eixos temáticos da gestão pública, sendo, ainda, realizadas de forma setorial e geral.

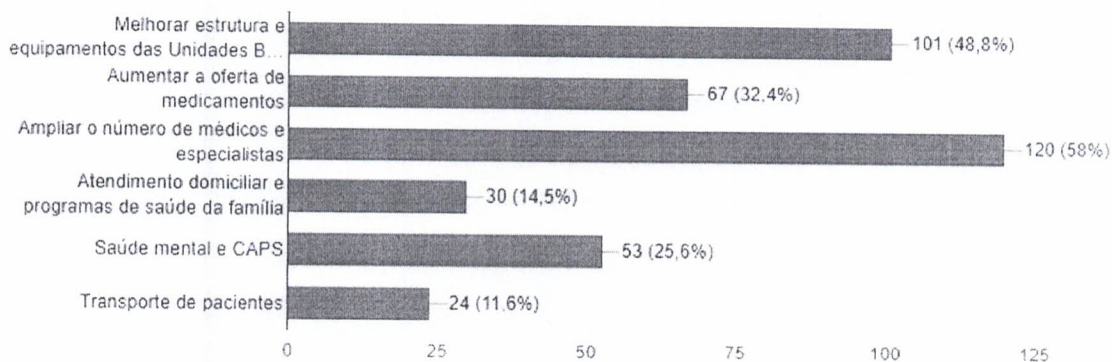
- **Prioridades na Educação**



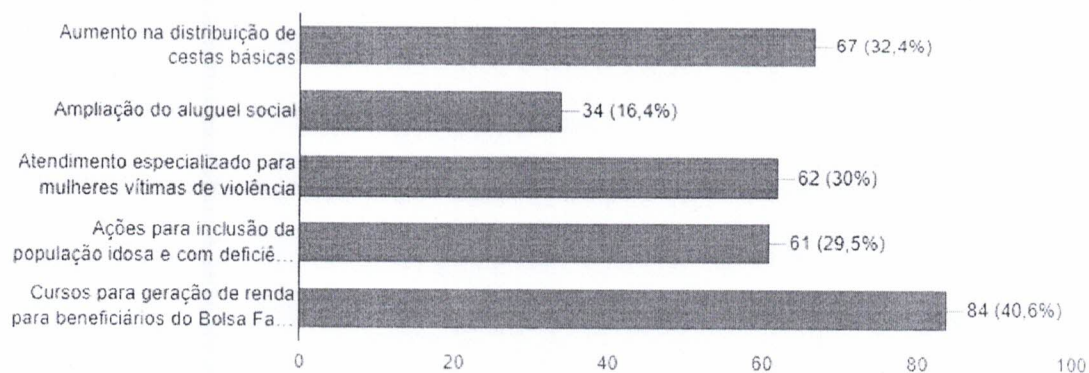
Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029



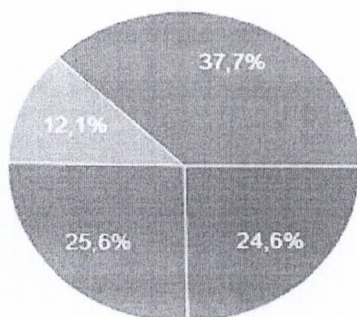
- Prioridades na Saúde**



- Atenção da Assistência Social**

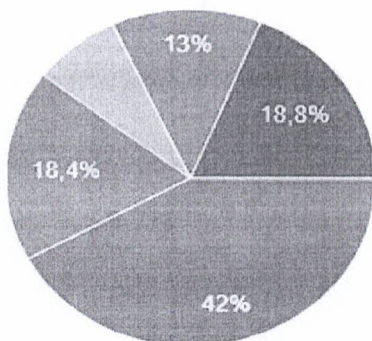


- Emprego e Renda**



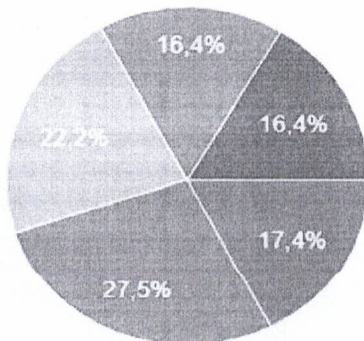
- Apoio a pequenos empreendedores
- Formação técnica e profissional
- Incentivo à agricultura familiar
- Atração de novas empresas

• **Infraestrutura e Transporte**



- Pavimentação de ruas e estradas vicinais
- Saneamento básico e esgotamento sanitário
- Iluminação pública
- Transporte coletivo e acessibilidade
- Cicloviás e segurança no trânsito

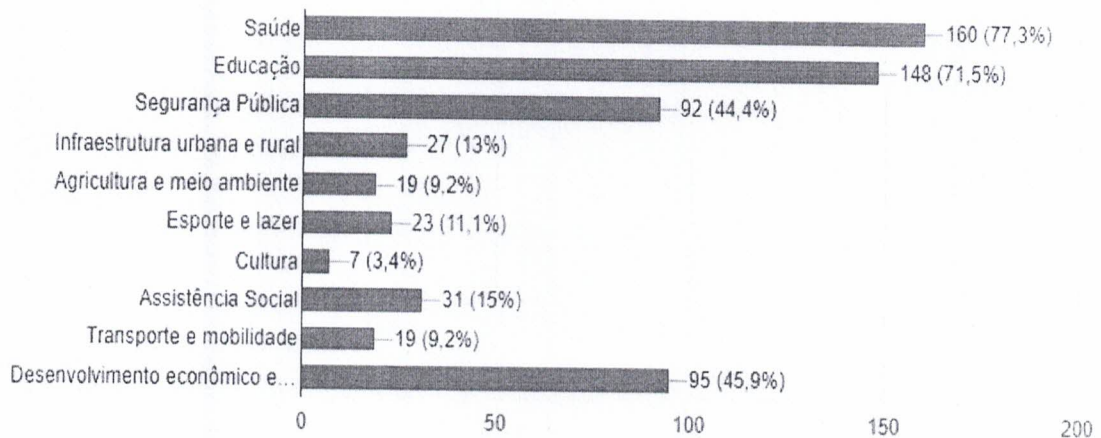
• **Meio Ambiente e Recursos Hídricos**



- Ampliar a coleta seletiva de lixo
- Implantar aterro sanitário e acabar com lixões
- Perfuração e manutenção de poços artesianos
- Educação ambiental nas escolas
- Apoio à formação de cooperativas de catadores



- **Investimentos**



CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Localização e Caracterização Territorial

O município de **Antas**, localizado no estado da Bahia, integra a região Nordeste do Brasil. O território municipal possui uma área total de 326,36 km² ocupando a 333ª posição entre os 417 municípios baianos em extensão territorial, e a 3.254ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros. [IBGE/2024].

Antas é acessado pelas rodovias BA-392 e BR-110, importantes eixos de ligação regional que facilitam o deslocamento intermunicipal e o escoamento da produção local. O município conta ainda com um distrito, denominado Duas Serras, localizado a aproximadamente 7 quilômetros da sede municipal, configurando-se como um ponto relevante de ocupação rural e de integração territorial.

O município está inserido na **Região Intermediária de Paulo Afonso** e na **Região Imediata de Cícero Dantas**. Classificado como **Centro Local (nível 5)** na hierarquia urbana, o município apresenta autonomia limitada na oferta de serviços mais complexos, o que reforça sua dependência de centros regionais.

O **bioma predominante é a Caatinga**, o que impõe desafios ambientais típicos do semiárido, como escassez hídrica e risco de degradação. Esse contexto exige políticas de preservação e uso sustentável dos recursos naturais.

A combinação desses fatores evidencia a necessidade de planejamento territorial com foco em **infraestrutura, integração regional, mobilidade rural e sustentabilidade ambiental**.





2. História e Formação

Os índios Quiriris foram os primeiros habitantes da região, sendo, no domínio português, catequizados pelos padres da Companhia de Jesus. No local da catequese, formou-se uma povoação, que teve rápido desenvolvimento a partir das entradas que penetravam o sertão baiano. Município criado com território desmembrado de Cícero Dantas e de Jeremoabo, por Lei Estadual de 13 de agosto de 1953. A sede, criada como distrito, em 1933, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município. O município leva o nome de Antas, em virtude do fato dos primeiros moradores terem encontrados várias Antas(animal) no local, assim, resolveram dar o nome de "Antas". Outra versão da história, retrata o episódio de maneira diferente, afirmando que teria sido encontrada somente uma Anta, ou mesmo, o nome teria sido dado por outro motivo. Nenhuma das versões aparentemente é perfeitamente comprovável.

Fonte: <https://www.antas.ba.gov.br>

3. Dados Demográficos

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Antas contabilizou uma população residente de 14.206 habitantes, distribuída em seu território de 326,36 km². Esse número resultava, à época, em uma densidade demográfica de aproximadamente 44,43 hab/km², caracterizando um padrão de povoamento moderado, com predomínio de áreas rurais e núcleos urbanos concentrados.

Para o ano de 2024, a população estimada é de 15.061 habitantes. Esse crescimento populacional gradual reforça a importância do planejamento integrado de políticas públicas voltadas à infraestrutura, saneamento, habitação, mobilidade e serviços sociais, especialmente nas áreas de expansão urbana.

Fonte: IBGE Censo Demográfico 2022 / Projeção Populacional 2024



4. Administração Pública

O município de Antas, localizado no estado da Bahia, é atualmente governado pela prefeita Essioneide Pimentel da Silva Matos e pelo vice-prefeito Mário de Souza Félix, ambos empossados em 1º de janeiro de 2025 para o mandato vigente.

A estrutura organizacional da administração pública municipal está definida pela Lei Municipal nº 127/2017, que estabelece as bases do ordenamento institucional e os órgãos responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas. De acordo com essa legislação, a gestão municipal é composta por um conjunto de secretarias municipais e demais setores estratégicos para o desenvolvimento local.

De acordo com a Lei Municipal nº 127/2017, a administração pública de Antas é composta pelas seguintes secretarias:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente
- Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Secretaria de Transporte
-

5. Meio ambiente, Infraestrutura e Saneamento Básico

O município de Antas apresenta um cenário intermediário no que se refere às condições de infraestrutura urbana e saneamento básico, conforme dados do último levantamento nacional:

Cerca de **61,01% dos domicílios** contam com **acesso adequado ao esgotamento sanitário**, representando um indicador positivo dentro da realidade do semiárido baiano.



No entanto, ainda há margem para expansão da cobertura, especialmente em localidades mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere à **arborização de vias públicas**, **52,32% dos domicílios urbanos** estão localizados em ruas com presença de árvores, o que indica um nível de cobertura arbórea moderado, mas ainda insuficiente para garantir conforto térmico, qualidade do ar e sombreamento adequado nos espaços urbanos.

Já a **urbanização adequada das vias públicas** — entendida como a presença simultânea de **calçada, pavimentação, meio-fio e bueiro** — atinge apenas **9,8% dos domicílios urbanos**, o que evidencia um cenário crítico. Esse dado reforça a urgência de investimentos em obras de qualificação urbana, especialmente em bairros periféricos e vias de acesso fundamentais para a mobilidade e o escoamento adequado das águas pluviais.

Área urbanizada [2019]	1,83 km²
Esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede [2022]	61,01 %
Arborização de vias públicas [2022]	52,32 %
Urbanização de vias públicas [2010]	9,8 %

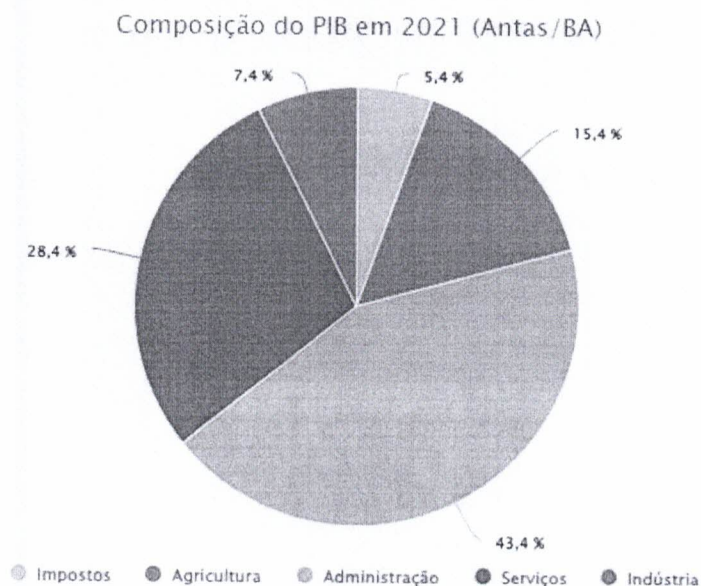
Segundo o IBGE (Censo 2022) e o SNIS (2020), 79,8% da população é atendida por rede geral de água, enquanto 61,01% possui acesso a esgotamento sanitário adequado. A coleta de resíduos sólidos cobre 99,21% da população urbana. Apesar dos avanços em abastecimento e resíduos, ainda há desafios no saneamento sanitário, com parte da população utilizando fossas rudimentares ou outros métodos inapropriados.

6. Indicadores Econômicos

Com um PIB municipal de R\$ 160,79 milhões e PIB per capita de R\$ 8.179,38 em 2021, na comparação com outros municípios do estado, sua posição no ranking estadual foi de 377º dos 417 municípios do estado e no ranking nacional foi 5411º de 5570 entre todos os municípios do Brasil. Esses indicadores apresentam desempenho econômico abaixo da média estadual e nacional (Fonte: IBGE – Cidades), e sugere que o município enfrenta desafios em termos de geração de riqueza e desenvolvimento econômico.



A composição do PIB indica que a maior parte da economia local está concentrada nos setores de serviços e administração, com menor participação da indústria e da agropecuária. Essa estrutura econômica pode limitar o potencial de crescimento e diversificação da economia municipal.



7. Indicadores de Trabalho e Renda

A população economicamente ativa é de 8,39% da população, com 1.192 pessoas ocupadas em 2022. O salário médio dos trabalhadores formais é 2,1 salários mínimos. Esses dados sugerem a necessidade de políticas públicas voltadas para o estímulo à geração de emprego e renda, bem como investimentos em educação e capacitação profissional, visando melhorar as condições socioeconômicas da população.

Na comparação com outros municípios sua posição no ranking estadual, com relação ao pessoal ocupado (IBGE, 2022), foi 267º entre os 417 municípios, e 3324º no ranking nacional entre 5571 municípios brasileiros.



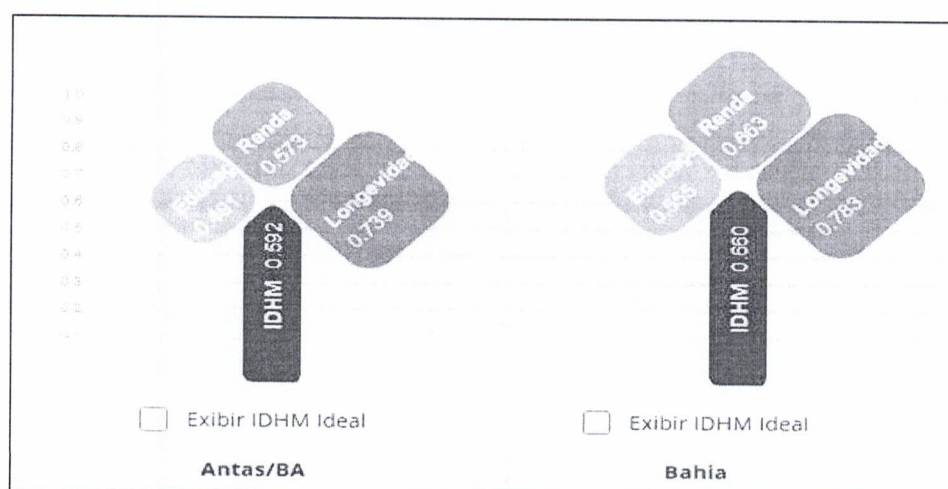
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	1.192 pessoas
População ocupada [2022]	8,39 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	56,4 %

Fonte: IBGE – Panorama Municipal.

8. Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM

A partir dos dados do Censo Demográfico, o IDHM do município era 0,444 em 2000; e passou para 0,592 em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 33,33% no município.

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração positivas de 19,77%, o IDHM Educação apresentou alteração 79,20% e IDHM Renda apresentou alteração 10,62%, conforme quadro abaixo.





9. Educação

Em 2023, o panorama do rendimento escolar do ensino municipal, apresenta os seguintes dados:

	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
ANOS INICIAIS	5,7%	0,8%	93,5%
ANOS FINAIS	14,2%	2,5%	83,3%
ENSINO MÉDIO	0,3%	10,9%	88,8%

No ano de **2023**, o município obteve os seguintes resultados no **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**, refletindo o desempenho dos estudantes da rede pública municipal e estadual:

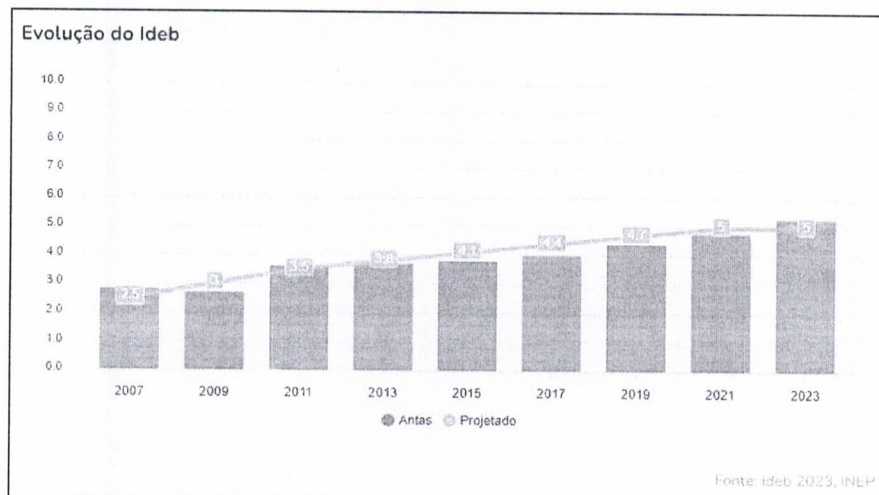
- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** nota **5,3**
- **Anos Finais do Ensino Fundamental:** nota **4,5**

Os dados indicam que, embora o município tenha apresentado desempenho razoável nos anos iniciais, há **desafios significativos a serem enfrentados nos anos finais do ensino fundamental** (meta nacional para 2023: 6,0 nos anos iniciais; 5,5 nos anos finais).

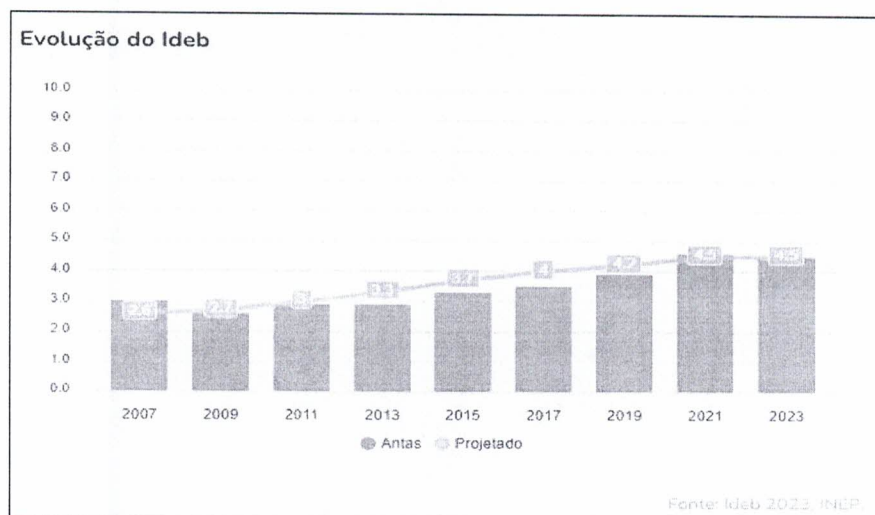
Esses indicadores reforçam a necessidade de ações integradas de **reforço pedagógico, formação docente continuada, valorização do ensino médio e estratégias de permanência escolar**, especialmente na transição entre etapas de ensino.

Fonte: Saeb/Ideb, Inep (2023)

Quadro de Evolução do IDEB – anos iniciais



Quadro de Evolução do IDEB – anos finais



A educação no município demonstra importantes avanços, especialmente no que se refere ao acesso à escola e à qualidade do ensino ofertado na rede pública.

Em 2022, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos atingiu 99,12%, o que evidencia que quase a totalidade das crianças e adolescentes dessa faixa etária estavam matriculados e frequentando a escola. Esse resultado posicionou o município na 193ª colocação entre os 417 municípios da Bahia, e na 2.660ª posição no cenário nacional, refletindo um bom desempenho em termos de inclusão educacional. [IBGE,2022]

Quando se observa a qualidade do ensino, os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023 reforçam esse compromisso com o progresso educacional. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a rede pública municipal alcançou 5,3 pontos, enquanto nos anos finais obteve 4,5 pontos. Esses resultados colocaram Antas nas



posições 97ª (anos iniciais) e 69ª (anos finais) entre os municípios baianos — posições de destaque no contexto estadual.

Já em relação ao panorama nacional, o município figurou nas colocações 3.751ª (anos iniciais) e 3.364ª (anos finais) entre os 5.570 municípios brasileiros, o que aponta para uma trajetória positiva, ainda que com margem para avanços mais consistentes, sobretudo nos anos finais do ensino fundamental.

Esse conjunto de indicadores reforça a necessidade de manter investimentos contínuos em infraestrutura escolar, formação docente, tecnologias educacionais e estratégias de correção de fluxo, garantindo não apenas o acesso à escola, mas o direito à aprendizagem de qualidade com equidade.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	99,12 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,5
Matrículas no ensino fundamental [2024]	1.205 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	356 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	101 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	17 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	13 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escolas

Fonte: IBGE | Cidades@ | Bahia | Antas | Panorama

10. Potencial Turístico

Cruzeiro da Serra Anane – Patrimônio de Fé e Tradição

Erguido no século XIX, o Cruzeiro da Serra Anane encontra-se em um ponto elevado e de difícil acesso, marcando a paisagem com sua presença silenciosa e sagrada. Reverenciado há gerações pela comunidade local, o cruzeiro ganha especial destaque durante os festejos da Semana Santa, quando os moradores, ainda ao amanhecer, percorrem em



silêncio o caminho até o alto da serra, envolvidos por um espírito de introspecção, oração e devoção.

Esse ritual, profundamente enraizado na fé popular, é vivenciado como um momento de encontro íntimo com o divino — tempo de agradecer pelas bênçãos recebidas e de renovar os pedidos e esperanças. A espiritualidade ali se materializa através dos ex-votos — objetos simbólicos que representam graças alcançadas — depositados aos pés da cruz, como testemunhos da força da fé e do elo entre o humano e o sagrado.

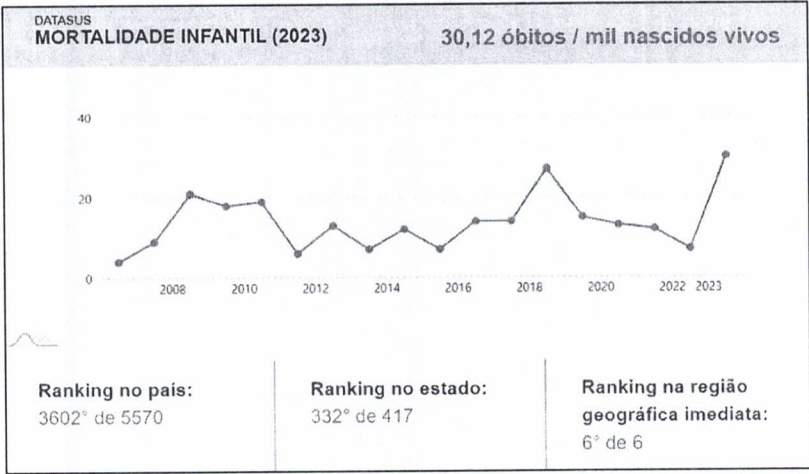
Mais do que um marco geográfico, o Cruzeiro é símbolo vivo da cultura, memória e religiosidade do povo de Antas, e segue sendo um espaço de resistência espiritual, contemplação e conexão coletiva.



11. Saúde

A taxa de mortalidade infantil até cinco anos é de 30,12 para 1.000 nascidos vivos. Comparado com todos os municípios sua posição no ranking estadual é de 332º de 417. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essa posição vai para 3602º de 5570 municípios brasileiros.

Segunda a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ ONU), até 2030, os municípios devem acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos.



Sobre o Programa Estratégia de Saúde da Família, temos as seguintes coberturas:

Atenção Básica

Ano	Município	Número de Esf	Estimativa de População Atendida	Percentual da População Atendida
2020	ANTAS/BA	6	19.291	100%

Saúde Bucal

Ano	Município	Número de Equipe	Estimativa de População Atendida	Percentual da População Atendida
2020	ANTAS/BA	3	10.350	53,1%

Agentes Comunitários de Saúde

Ano	Município	Número de Equipe	Estimativa de População Atendida	Percentual da População Atendida
2020	ANTAS/BA	36	19.291	100%

Fonte: MS/Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

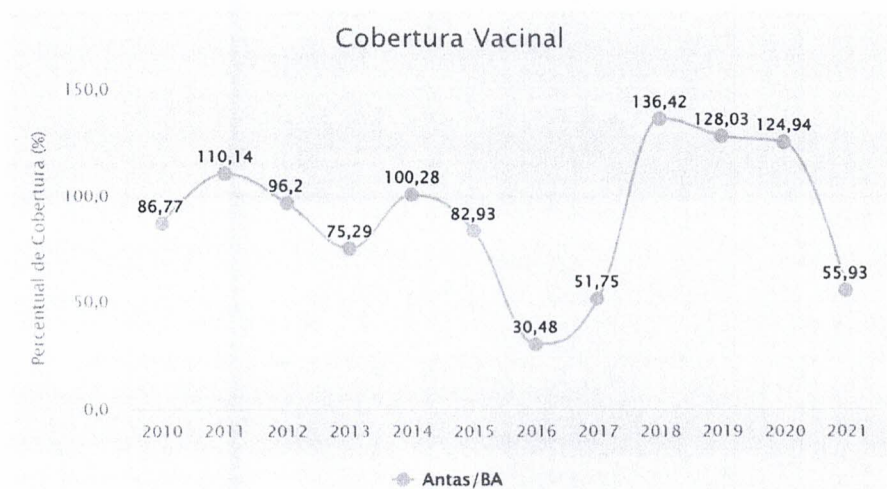
Sobre o Programa de Vacinação, temos as seguintes coberturas:

Entre 2019 e 2020 apresentaram índices elevados de cobertura vacinal, com mais de 124%, indicando campanhas eficientes e forte adesão da população.



Em 2021, houve uma queda significativa para 55,93%, sinalizando um enfraquecimento das estratégias de vacinação, possivelmente impactadas pela pandemia e pela reorganização dos serviços de saúde.

O cenário alerta para a necessidade de retomar e fortalecer as ações de imunização de rotina, a fim de evitar surtos de doenças preveníveis.





MENSAGEM Nº 017/2025

Antas – BA, 29 de agosto de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

O PPA é o instrumento fundamental de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da gestão municipal, de forma regionalizada e integrada com os demais instrumentos de planejamento: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A programação do PPA 2026-2029 foi construída com base no Plano de Governo da gestão 2025–2028, aprovado nas urnas pela população municipal, incorporando os princípios da transparência, participação social, eficiência na gestão pública e sustentabilidade das políticas públicas.

Dentre seus eixos estratégicos e programas, o PPA contempla ações estruturantes, prioridades setoriais, investimentos plurianuais, além de importantes agendas transversais focadas na promoção de direitos de crianças e adolescentes, mulheres, igualdade racial e meio ambiente, em plena consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

A proposta que ora apresentamos foi estruturada de acordo com as melhores práticas e técnicas adotadas pelos Governos Federal e Estadual e às orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, garantindo a coerência entre planejamento, orçamento e gestão por resultados.

Assim, submeto à elevada consideração dos nobres membros deste Parlamento o referido Projeto de Lei, ressaltando sua importância estratégica para o futuro de nossa cidade e solicitando sua análise e aprovação, no prazo regimental, de modo a permitir sua vigência a partir do exercício de 2026.

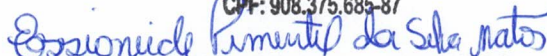
Renovo, por fim, o compromisso do Poder Executivo com uma gestão democrática, transparente e orientada para resultados concretos em benefício da população municipal.

Cordialmente,

Essioneide Pimentel da Silva Matos

Prefeita Antas - Bahia

CPF: 908.375.685-87


ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS

Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Plano Plurianual - PPA do município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - visão estratégica - situação futura desejada para o município;
- II - eixos estratégicos - temáticas que agrupam e organizam um conjunto de programas;
- III - programa – é o elemento central do PPA e compreende um conjunto de ações articuladas e integradas, com objetivos específicos e mensuráveis, que visa resolver um problema social ou atender a uma necessidade da população;
- IV - programa temático - conjunto articulado de ações governamentais orçamentárias e não orçamentárias que visa o enfrentamento de problemas referentes a um tema de política pública setorial para, no quadriênio, avançar na consecução dos objetivos estratégicos do Município;
- V - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental;
- VI - objetivo - mudança na realidade social ou institucional que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;
- VII - público-alvo - população que deverá ser atendida e priorizada;
- VIII - objetivo específico - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas



institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2026-2029;

IX - órgão responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal cujas atribuições contribuam de forma preponderante para a implementação do objetivo;

X - compromisso - detalhamento do objetivo específico do Programa, a ser executado pelo órgão ou entidade responsável, estruturado por meio de indicadores de compromisso com suas respectivas metas e iniciativas;

XI - indicador de compromisso - parâmetro de verificação que mensura o cumprimento do compromisso assumido, expresso em número, percentual, índice ou unidade, permitindo o monitoramento e a avaliação sistemática de sua execução durante a vigência do plano;

XII - meta - medida do alcance do objetivo, podendo assumir natureza quantitativa ou qualitativa, estabelecida para cada exercício de vigência do Plano Plurianual;

XIII - iniciativa - ação de governo essencial para a consecução do compromisso, materializada em projetos e atividades, parcerias ou medidas de gestão necessárias à sua implementação;

XIV - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários e não-orçamentários, sendo os orçamentários segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, e os não-orçamentários divididos em subsídios tributários e creditícios, créditos de instituições financeiras públicas, parcerias com governos federal e estadual e outras fontes de financiamento;

XV - investimentos plurianuais - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro;

XVI - agenda transversal - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva; e

XVII - governança - conjunto de mecanismos de estratégia, liderança e procedimentos utilizados para monitorar, avaliar e direcionar a gestão pública, com vistas à consecução de objetivos de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Art. 3º São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - crianças e adolescentes;



II - mulheres;

III - igualdade racial; e

IV - meio ambiente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO

Art. 4º O PPA 2026 – 2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas alinhadas com o Plano de Governo e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 5º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

IV – Anexo IV: Agendas Transversais

Parágrafo único. Até cento e vinte dias após a data de publicação desta Lei, Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA, contemplando as entregas de todos os objetivos dos programas, bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Art. 6º O PPA 2026 – 2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2026 – 2029 os programas destinados exclusivamente às operações especiais, constituídos por obrigações institucionais ou legais que não compreendem ações continuadas de políticas públicas.

Art. 7º Os programas são definidos por nome, objetivo geral e indicadores, estruturado por objetivos específicos, compromissos, indicadores de compromissos, metas e iniciativas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.



Art. 9º As metas relacionadas as despesas discricionárias estabelecidas para cada exercício do PPA 2026-2029 serão compatibilizadas com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária, objetivando o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º As metas poderão ser revisadas, nos termos do disposto na alínea “c” do inciso I do caput do art. 18, de modo a garantir a sua adequação à disponibilidade orçamentária vigente.

§ 2º A execução de metas e investimentos plurianuais incluídos ou acrescidos pela Câmara Municipal fica condicionada à aprovação de emendas correlatas nas leis orçamentárias anuais, sempre que as propostas orçamentárias não forem suficientes para atendê-la.

Art. 10. Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º Cada ação orçamentária estará vinculada a um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 12. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 13. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029;
- III - processos de participação social no PPA 2026-2029.



Art. 14. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Art. 15. O monitoramento do PPA 2026-2029 abrangerá seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo municipal.

Art. 16. A avaliação do PPA 2026-2029 constitui processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, das agendas transversais e das prioridades do Governo municipal, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a qualidade do gasto público.

Parágrafo único. A avaliação a que se refere o **caput** será realizada pelo órgão central de planejamento e orçamento e pelas secretarias municipais, em articulação com a Controladoria Geral do Município, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo municipal.

Art. 17. Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.

Art. 18. No processo de revisão o Poder Executivo municipal poderá promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais;

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;



e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;

e) agendas transversais; e

g) investimentos plurianuais.

Art. 19. O Poder Executivo municipal promoverá o desenvolvimento e a manutenção de mecanismos de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029, por meio de divulgação no portal da transparência, realização de audiências públicas, consultas online e envolvimento dos conselhos de políticas públicas municipais, garantindo a participação popular.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo municipal regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA 2026-2029.

Art. 21. Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

Essioneide Pimentel da Silva Matos
Prefeita Antas - Bahia
CPF: 908.375.685-87
Essioneide Pimentel da Silva Matos
ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2026 a 2029

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
ANTAS: O Progresso Continua	Gestão Pública Eficiente e Participativa	Gestão Administrativa e Financeira Eficiente
		Apoio Administrativo e Operacional
	Desenvolvimento Social e Cidadania	Proteção Social e Cidadania Ativa
		Educação para todos com qualidade e equidade: aprender, crescer e transformar.
		Saúde Integral e Humanizada para Todos
		Raízes Culturais de Antas
	Infraestrutura, Mobilidade, Segurança e Desenvolvimento Urbano	Infraestrutura Urbana e Qualidade de Vida
		Fortalecimento da Segurança Pública Cidadã
		Mobilidade Urbana e Transporte Seguro
	Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade Rural	Antas: Gestão do Agronegócio e Desenvolvimento rural sustentável
	Atuação Legislativa - Representação e Controle Social	Processo Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	Gestão Administrativa e Financeira Eficiente
Objetivo geral	Modernizar e fortalecer a gestão administrativa e financeira municipal, promovendo eficiência, controle, transparência e valorização dos servidores públicos.
Público Alvo	Servidores públicos, população em geral.
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ODS(s) ¹	Parcerias e meios de implementação Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Índice de Capacidade de Pagamento (Capag - STN)	STN	Nota	31/12/2024	B	A
Índice de satisfação dos servidores com a gestão	Ouvidoria	Percentual	31/12/2024	65,00%	85,00%
Percentual de execução do orçamento anual	LOA	Percentual	31/12/2024	80,00%	95,00%
Percentual de informatização dos serviços administrativos	SEMAF	Percentual	31/12/2024	40,00%	100,00%
PIB per capita	IBGE	Valor	31/12/2021	8.179,38	10.500,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Garantir a eficiência, acessibilidade e segurança na gestão de documentos e informações da administração pública municipal.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Compromisso
Reestruturar a gestão administrativa com base em processos modernos e eficazes.

Indicador do Compromisso					
Percentual de implantação de sistema de gestão integrada					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	30,00%	40,00%	70,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos Implantação de sistema ERP integrado para setores de compras, RH, contabilidade e tributação Locação de software Treinamentos para todos os usuários do novo sistema.					

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Disponibilizar formação e capacitação continuada, visando desenvolver competências essenciais e específicas necessárias ao serviço público, compreendendo os aspectos técnicos, organizacionais e humanos, de modo a promover a melhoria da ação governamental, especialmente no que se refere à qualidade.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Compromisso
Capacitar e promover formação continuada dos servidores do município.

Indicador do Compromisso					
Percentual de servidores capacitados e em formação continuada					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Contratação de empresas especializadas na qualificação profissional Realização de palestras, oficinas e treinamentos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso

Aumentar a eficiência na arrecadação e execução orçamentária

Indicador do Compromisso

Percentual de arrecadação própria em relação ao previsto

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	65,00%	70,00%	75,00%	80,00%	Percentual

Iniciativas

Ações de fiscalização e educação fiscal junto à população.
Revisão do código tributário e cadastros imobiliários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	Apoio Administrativo e Operacional
Objetivo geral	Fortalecer a coordenação da gestão pública municipal por meio da articulação política, administrativa e institucional, assegurando eficiência, transparência e qualidade no atendimento ao cidadão.
Público Alvo	Cidadãos e servidores públicos
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Gabinete do Prefeito
ODS(s) ¹	Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Grau de satisfação com o atendimento institucional	Pesquisa interna	Percentual	31/12/2024	70,00%	90,00%

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer a atuação estratégica do Gabinete por meio da modernização dos processos administrativos, da articulação intersetorial com as secretarias, criação e operacionalização da Ouvidoria e do aprimoramento da comunicação institucional, garantindo uma gestão eficiente, participativa e transparente
Orgão Responsável	Gabinete do Prefeito - GABIP

Compromisso
Fortalecimento da articulação entre secretarias

Indicador do Compromisso						
Nº de reuniões intersetoriais realizadas						
Meta do indicador						
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida	
Município	12	12	12	12	Unidade	

Iniciativas
Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município
Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Meio-Ambiente
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte
Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços públicos e Desenvolvimento Urbano
Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência na administração pública municipal, promovendo a integridade, a prevenção de irregularidades e a melhoria da gestão fiscal.
Orgão Responsável	Controladoria Geral do Município - CONGEM

Compromisso
Assegurar uma gestão pública ética, eficiente e transparente, por meio da atuação proativa da Controladoria Geral na fiscalização, orientação técnica, auditoria e promoção do controle social.

Indicador do Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de órgãos e entidades da administração municipal auditados anualmente

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Apoio e articulação com os conselhos municipais
Implantação do Plano Anual de Auditoria Governamental
Implementação do sistema informatizado de controle interno
Modernização dos canais de denúncia e ouvidoria
Realização de capacitações periódicas para gestores e servidores sobre integridade, prestação de contas e conformidade.

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Modernizar e fortalecer a atuação jurídica do Município, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a eficiência na cobrança da dívida ativa e a defesa institucional dos interesses públicos.
Órgão Responsável	Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Compromisso

Garantir uma atuação jurídica preventiva, técnica e eficiente, promovendo segurança jurídica à administração municipal, recuperação de créditos públicos e redução de passivos judiciais.

Indicador do Compromisso

Percentual de pareceres jurídicos emitidos dentro do prazo legal ou pactuado com os órgãos demandantes.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	85,00%	90,00%	95,00%	98,00%	Percentual

Iniciativas

Criação do banco de pareceres jurídicos padronizados e jurisprudência municipal
Elaboração do plano anual de revisão normativa institucional
Implantação do sistema digital de gestão processual e emissão de pareceres
Modernização do sistema de cobrança administrativa e judicial da dívida ativa
Realização capacitação contínua aos procuradores e assessores jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	Antas: Gestão do Agronegócio e Desenvolvimento rural sustentável
Objetivo geral	Promover ações sustentáveis e a preservação do meio-ambiente, garantido assim o desenvolvimento do município.
Público Alvo	Produtores familiares e agricultores.
Orgão(s) participante(s)	Secretária de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente.
ODS(s) ¹	Consumo e produção responsáveis Fome zero e agricultura sustentável Trabalho decente e crescimento econômico

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	SEMAR	Quantidade	30/06/2025	2	3
Criação de Projetos que atendam a demanda da agricultura familiar e do agronegócio local	CISAN	Quantidade	30/06/2025	4	10
Fábricas/Laticínios/Cajucultura	SEMAR	Quantidade	30/06/2025	2	5
Fiscalização Ambiental/Recursos humanos	SEMAR	Quantidade	30/06/2025	1	3
Quantidade de famílias cadastradas nos programas Seguro Safra	SEMAR	Percentual	30/06/2025	70,00%	100,00%

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fomentar o agronegócio como vetor de geração de renda e desenvolvimento econômico, assegurando a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.
Órgão Responsável	Sec Mun de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Compromisso
Promover ações sustentáveis e a preservação do meio ambiente, garantido o desenvolvimento sustentável.

Indicador do Compromisso					
Percentual de ações voltadas à preservação e ao desenvolvimento rural					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	70,00%	80,00%	90,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição e distribuição de mudas de culturas tradicionalmente cultivadas no município					
Aquisição e distribuição de mudas e árvores nativas					
Manutenção do fundo municipal de meio ambiente					
Promoção da fiscalização e controle ambiental					
Realização de campanhas educativas					

Compromisso
Apoiar os agricultores familiares/pequenos agricultores

Indicador do Compromisso					
Percentual de pequenos produtores com apoio técnico e capacitação					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	75,00%	85,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de veículo para atender e acompanhar os agricultores familiares e pequenos agricultores - ATER					
Aquisição e distribuição de matrizes aos Agricultores Familiares e Pequenos Agricultores.					
Aquisição e distribuição de sementes, mudas e insumos aos Agricultores Familiares e Pequenos Agricultores					
Capacitação e apoio técnico aos agricultores locais.					
Disponibilização de máquinas e equipamentos para a Agricultura Familiar					
Incentivo à produção para fornecimento a alimentação escolar					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso

Incentivar o agronegócio local e a Agricultura Familiar

Indicador do Compromisso

Número de atividades de apoio ao agronegócio

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	8	10	12	12	Unidade

Iniciativas

Apoio a produção e comercialização de produtos no comércio local
Apoio à capacitação e acesso ao microcrédito e crédito
Apoio e incentivo fábricas instaladas no município
Aquisição de maquinários agrícolas - Convênios/CAR
Captação de Projetos e convênios
Implantação de hortas orgânicas em Escolas públicas do município ou uma horta comunitária que sirva de modelo
Implantação de Unidades Produtivas em parceria com produtores rurais
Implantação do Centro de Comercialização de animais no município
Manutenção dos mercados de comercialização dos produtos da agricultura familiar
Promoção de técnicas de vendas e agregação de valor aos produtos agricultura familiar
Realização de eventos voltados para o agronegócio

Compromisso

Participação popular nas políticas e ações para o desenvolvimento do agronegócio, familiar e ambientais.

Indicador do Compromisso

Percentual de atividades com participação social

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	Percentual

Iniciativas

Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Incentivo ao Cooperativismo e Associativismo
Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente
Promoção de reuniões e palestras com agricultores familiares/pequenos agricultores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	Infraestrutura Urbana e Qualidade de Vida
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da modernização da infraestrutura viária, saneamento, habitação e serviços urbanos, garantindo bem-estar, acessibilidade e segurança à população de Antas.
Público Alvo	Cidadãos de Antas e visitantes do Município.
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
ODS(s) ¹	Cidades e comunidades sustentáveis Indústria, inovação e infraestrutura

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Percentual de cobertura de rede de esgoto	Secretaria	Percentual	31/12/2024	70,00%	90,00%
Percentual de ruas pavimentadas	Secretaria	Percentual	31/12/2024	84,10%	95,00%
PIB	IBGE	Valor	31/12/2021	8.179,38	10.500,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Promover a pavimentação e requalificação de vias públicas no município, com foco na melhoria da mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida da população
Órgão Responsável	Sec Mun de Infra, Serviços Públicos e Desenvol Urbano

Compromisso
Promover a pavimentação e requalificação de vias públicas urbanas

Indicador do Compromisso					
Percentual de vias publicas pavimentadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Urbana	87,00%	90,00%	95,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Instalação do sistema de sinalização horizontal e vertical Parcerias com o Estado, União e instituições privadas Participações em Consórcios Públicos Pavimentação de vias públicas					

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Assegurar a conservação contínua e a plena funcionalidade da infraestrutura urbana e rural, por meio da manutenção preventiva e corretiva de vias públicas, praças, redes de drenagem, estradas vicinais e demais equipamentos coletivos, promovendo segurança, acessibilidade e melhores condições de vida para a população.
Órgão Responsável	Sec Mun de Infra, Serviços Públicos e Desenvol Urbano

Compromisso
Executar continuamente a manutenção da malha viária urbana, estradas vicinais e equipamentos públicos, assegurando mobilidade, segurança e integração entre as zonas urbana e rural.

Indicador do Compromisso					
Extensão de vias urbanas e estradas vicinais mantidas ou recuperadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	10,00Km	12,00Km	14,00Km	15,00Km	Kilometro
Iniciativas					
Ampliação das redes pluviais (sistema de drenagem) Manutenção da Frota de veículo Manutenção das redes pluviais (sistema de drenagem)					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Manutenção de estradas vicinais
Parcerias com o Estado, União e instituições privadas para melhoria de infraestrutura

Número de equipamentos públicos recuperados e mantidos

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	6	6	8	8	Unidade

Iniciativas

Capacitação dos profissionais limpeza urbana
Manutenção das encostas
Manutenção das feiras e espaços públicos comerciais
Manutenção de praças, parques e jardins e academias públicas
Manutenção de velório e cemitério
Manutenção dos espaços públicos
Manutenção dos prédios públicos
Reforma do portal da cidade

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, iluminação pública e abastecimento de água, assegurando regularidade, eficiência operacional e melhores condições de vida para a população das zonas urbana e rural.
Órgão Responsável	Sec Mun de Infra, Serviços Públicos e Desenvol Urbano

Compromisso

Assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais, promovendo qualidade de vida à população urbana e rural.

Indicador do Compromisso

Percentual de domicílios atendido pelos serviços públicos

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	60,00%	70,00%	90,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação da rede de abastecimento de água e instalar reservatórios em áreas críticas
Aquisição de veículos e máquinas
Implantação do cronograma de coleta de resíduos sólidos
Implantação do sistema de monitoramento e gestão de solicitações dos serviços urbanos
Instalação de lixeiras em praças, parques e jardins
Manutenção do sistema de abastecimento de água
Manutenção do sistema de iluminação pública
Manutenção dos espaços públicos
Manutenção dos serviços de limpeza pública
Modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED
Organização e Apoio na realização de feiras e eventos

Objetivo Específico

Código	04
Descrição	Expandir a infraestrutura urbana e rural do município, por meio da execução de obras estruturantes que melhorem a mobilidade, a conectividade, a urbanização e o acesso a serviços essenciais, promovendo desenvolvimento territorial equilibrado e melhores condições de vida para a população.
Órgão Responsável	Sec Mun de Infra, Serviços Públicos e Desenvol Urbano

Compromisso

Executar obras de infraestrutura urbana e rural que ampliem a cobertura e a qualidade dos serviços públicos.

Indicador do Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de ampliação dos equipamentos públicos disponíveis					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Percentual
Iniciativas					
Construção de abrigos de ônibus					
Construção de pórticos					
Construção de praças, parques e jardins					
Construção de prédios públicos					
Construção de quadras e campos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	Fortalecimento da Segurança Pública Cidadã
Objetivo geral	Promover a segurança, o bem-estar social e o exercício da cidadania no município de Antas, por meio da estruturação da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, da Junta Militar, da emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), da municipalização do trânsito e da realização de ações educativas/preventivas.
Público Alvo	Municípios
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP
ODS(s) ¹	Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Acesso à Documentação Militar	Relatórios mensais semusp	Quantidade	31/12/2024	60	300
Acesso à Documentação Civil	Relatórios mensais semusp	Quantidade	31/12/2024	600	1.000
Ações educativas anuais	Relatórios Mensais SEMAR	Quantidade	31/12/2024	2	20
Ações Educativas em Segurança Cidadã	Relatórios do CONSEGDS, registros fotográficos, listas de pr	Percentual	31/12/2024	0,00%	100,00%
Número de rondas mensais	PMBA	Valor	31/12/2024	5.000,00	7.500,00
Participação social eventos	Relatórios mensais semusp	Quantidade	31/12/2024	650	2.000
Taxa de criminalidade por mil habitantes	Ipea/ SSP.	Quantidade	31/12/2024	6	4

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Garantir infraestrutura adequada, equipamentos modernos, formação continuada e atuação integrada com os demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com foco na prevenção à violência, proteção do patrimônio público e fortalecimento da segurança cidadã no território municipal.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

Compromisso
Instalar e estruturar a Guarda Civil Municipal de Antas com agentes capacitados e aptos para atuação integrada com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), visando a promoção da ordem pública, prevenção à violência e fortalecimento da segurança comunitária.

Indicador do Compromisso					
Equipes da Guarda Civil Municipal implantadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	0	1	0	0	Unidade
Iniciativas					
Aquisição de móveis e equipamentos Aquisição de uniformes e materiais de segurança Aquisição de veículos Capacitação técnica do profissionais Construção da sede da Guarda Municipal Implantação de sistemas de cadastro e integração da GCM aos sistemas INFOSEG, SINESP e SUSP Parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH Realização de concurso público					

Compromisso
Implantar o sistema municipal de vídeo monitoramento urbano, com câmeras em pontos estratégicos da sede e áreas de maior circulação pública, promovendo prevenção, resposta rápida e suporte à investigação de crimes e incidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Número de câmeras de vídeo monitoramento implantadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	5	5	5	5	Unidade
Área Urbana	20	5	5	0	Unidade
Iniciativas					
Aquisição e instalação de câmeras de acesso e monitoramento Capacitação de membros do CONSEGDS e multiplicadores escolares Criação da Central de Monitoramento 24h, vinculada à SEMUSP Criação de protocolo de resposta rápida em parceria com Polícia Militar e Civil Estudo de viabilidade para integração futura ao CICOM - SSP-BA Mapeamento de zonas de risco e locais estratégicos para instalação das câmeras Treinamento de operadores em análise de imagens					

Compromisso
Promover ações Educativas em Segurança Cidadã

Indicador do Compromisso					
Número de ações educativas de prevenção e combate à violência realizadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20	20	20	20	Unidade
Iniciativas					
Apoio e parceria com conselhos de segurança Articulação com a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, CRAS e Conselho Tutelar Confecção de materiais educativos e cartilhas informativas Elaboração de calendário de ações de segurança pública Realização de eventos e ações informativas e preventivas					

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Implementar a municipalização do trânsito no município, com a criação e estruturação do órgão executivo municipal de trânsito, visando à organização da mobilidade urbana, à promoção da segurança viária, à fiscalização de infrações e à educação para o trânsito.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

Compromisso
Firmar convênio com o DETRAN/BA para municipalização do trânsito em Antas, implantando a estrutura institucional e operacional necessária para o exercício pleno das competências municipais previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Indicador do Compromisso					
Número de convênios relacionados ao trânsito municipal firmados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	0	0	1	0	Unidade
Iniciativas					
Celebração de convênio com o DETRAN/BA com vistas à delegação das competências previstas no CTB Criação da Superintendência Municipal de Trânsito (SMTrans) e designação do agente de autoridade de trânsito Elaboração de diagnóstico técnico da mobilidade urbana local Execução de campanhas educativas permanentes nas escolas e via pública Formação e capacitação de agentes de trânsito com registro no RENACH Implantação de sistema de autuação e arrecadação de multas via RENAINF Sinalização viária vertical e horizontal em pontos críticos da cidade					

Objetivo Específico	
Código	03
	Fortalecer a atuação da Defesa Civil municipal, por meio da estruturação institucional, monitoramento de áreas de risco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Descrição	ações de prevenção e resposta a desastres, e promoção de uma cultura de gestão de riscos e proteção comunitária.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

Compromisso

Implantar a Defesa Civil Municipal de Antas, com plano de contingência, estrutura mínima de resposta a emergências e ações preventivas articuladas com a comunidade e órgãos estaduais.

Indicador do Compromisso

Percentual de ações implementadas para a estruturação da Defesa Civil Municipal.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	Percentual

Iniciativas

Criação legal e institucional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)
Criação legal e institucional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)
Elaboração do Plano Municipal de Contingência para riscos climáticos e acidentes urbanos
Implantação de protocolo de emergência e plano de evacuação para escolas e prédios públicos
Parceria com a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros para capacitação
Participação no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)
Promoção de campanhas de prevenção (chuvas intensas, estiagem, queimadas, primeiros socorros) nas escolas e comunidades

Objetivo Específico

Código	04
Descrição	Garantir o acesso facilitado da população à documentação civil básica, por meio da oferta descentralizada e contínua de serviços de identificação, registro militar e regularização documental, promovendo a inclusão cidadã e o exercício pleno dos direitos civis.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

Compromisso

Garantir o acesso da população à Documentação Civil e Militar

Indicador do Compromisso

Número de pessoas atendidas nos serviços de identificação e registro

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1.000	1.000	1.000	1.000	Unidade

Iniciativas

Ampliação do Posto de Identificação e da Junta de Serviço Militar
Aquisição de equipamentos para coleta biométrica e emissão da CIN (scanner, câmera, impressora térmica, etc.)
Articulação com a Secretaria de Assistência Social e CRAS para emissão de documentação básica da população em vulnerabilidade
Atendimento para alistamento militar obrigatório e emissão de certificado de dispensa ou reservista
Atendimento para emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN)
Atualização cadastral junto ao Exército Brasileiro e sistema do Ministério da Defesa
Capacitação contínua da equipe técnica (servidores e estagiários)
Contratação de malote dos Correios para logística de Carteiras de Identidade Nacional (CIN) e demais documentos relacionados ao processo de identificação civil.
Manutenção do Posto de Identificação e da Junta de Serviço Militar
Parcerias com órgãos estaduais (SSP/BA, Exército, Juntas de Serviço Militar, Defensoria Pública)
Realização de mutirões de cidadania em comunidades quilombolas, zona rural e para pessoas com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	Mobilidade Urbana e Transporte Seguro
Objetivo geral	Planejar, executar e manter um sistema de transporte e mobilidade urbana acessível, seguro e eficiente, promovendo a integração entre as zonas urbana e rural e facilitando o deslocamento da população.
Público Alvo	População em geral
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Transporte
ODS(s) ¹	Cidades e comunidades sustentáveis

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Percentual de vias com sinalização urbana adequada	Secretaria	Percentual	31/12/2024	50,00%	90,00%
PIB	IBGE	Valor	31/12/2021	8.179,38	10.500,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Promover a modernização e a acessibilidade do sistema de transporte urbano e rural, integrando a mobilidade aos princípios de segurança viária, inclusão social e sustentabilidade ambiental.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Transportes

Compromisso
Implantar e manter infraestrutura de mobilidade urbana segura e acessível

Indicador do Compromisso					
Percentual de ciclovias e faixas exclusivas implantadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	50,00%	80,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de insumos para manutenção das estradas Construção de ciclovias em áreas estratégicas da sede Implantação da sinalização horizontal e vertical Implantação de faixas exclusivas para pedestres					

Compromisso
Recuperar e manter a frota de máquinas pesadas e equipamentos utilizados na infraestrutura e nos serviços públicos, garantindo maior eficiência na execução de obras urbanas e rurais.

Indicador do Compromisso					
Percentual de máquinas operacionais disponíveis em relação à frota total					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	50,00%	80,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de máquinas pesadas Aquisição de peças e serviços para recuperação dos equipamentos Diagnóstico técnico da frota atual de máquinas pesadas Execução de plano de manutenção corretiva e preventiva Realização de treinamento periódico de operadores e técnicos em manutenção					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	Proteção Social e Cidadania Ativa
Objetivo geral	Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de risco e vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da política pública de assistência social, com acesso garantido a direitos, proteção e desenvolvimento de autonomia.
Público Alvo	Famílias, indivíduos e servidores municipais
Órgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Assistência Social
ODS(s) ¹	Erradicação da pobreza Paz, justiça e instituições eficazes Redução das desigualdades

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
% beneficiários com benefícios eventuais (Aluguel social, cestas-bás., Kit natalidade, aux.Funeral)	Diagnóstico VSA, prontuário SUAS/Físico	Percentual	30/06/2025	40,00%	100,00%
Cobertura de crianças, adolescentes e pessoas idosa, pessoas com deficiência em acompanhamento	SISC	Percentual	30/06/2025	10,00%	100,00%
Cobertura de famílias com acompanhamento socioassistencial	Prontuário SUAS	Percentual	30/06/2025	30,00%	100,00%
Percentual de famílias referenciadas no PAIF em situação de desproteção social	Sistema prontuário SUAS/VSA	Percentual	30/06/2025	50,00%	100,00%

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Ampliar e qualificar o trabalho social com famílias, promovendo acolhimento, orientação e acesso a direitos socioassistenciais, com foco na superação das situações de vulnerabilidade e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso
Expandir e fortalecer os serviços da proteção social básica no município, por meio da estruturação de equipamentos públicos e qualificação das equipes técnicas do SUAS.

Indicador do Compromisso					
Percentual de famílias acompanhadas regularmente pelo PAIF					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	20,00%	30,00%	50,00%	75,00%	Percentual
Área Urbana	50,00%	65,00%	75,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio ao acesso à moradia digna e segura para famílias em situação de vulnerabilidade social e risco habitacional (aluguel social)					
Aquisição de cestas básicas					
Aquisição de móveis e equipamentos					
Aquisição de veículos					
Capacitação contínua da equipe técnica da proteção social básica					
Capacitação e profissionalização para os beneficiários do Bolsa Família					
Construção de uma sede própria para o CRAS					
Criação do comitê intersetorial					
Manutenção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (informar se vai construir, alugar, reformar)					
Parcerias com outros setores para assegurar o acesso ao Programa BPC na escola					
Proteção social a grupos vulnerabilizados: população LGBTQIA+, comunidades tradicionais, religiões de matrizes Africanas, população em situação de rua, migrantes, pessoas com deficiência.					
Realização de cursos profissionalizantes					
Realização de oficinas culturais, esportivas ou educativas para crianças e adolescente e público juvenil					
Realização de oficinas de convivência e grupos socioeducativos					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso

Promover a participação de pessoas idosas em projetos socioassistenciais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, o cuidado com a saúde física e mental e o fortalecimento dos vínculos sociais

Indicador do Compromisso

Percentual de pessoas idosas cadastradas no projeto e assistidas

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	70,00%	80,00%	90,00%	Percentual

Iniciativas

Apoios psicológicos e terapêuticos
Realização de ações culturais e de lazer para a terceira idade
Realização de cursos e oficinas
Realização de palestras com temas relacionados à saúde, bem-estar, direitos da pessoa idosa.

Objetivo Específico

Código	02
Descrição	Implantar e consolidar o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por meio da criação de equipamentos próprios, equipe técnica qualificada e rede articulada para garantia de direitos e superação de violações.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso

Ampliar e qualificar o atendimento especializado a pessoas e famílias em risco social, com equipamentos adequados, equipes capacitadas e rede integrada de proteção e garantia de direitos.

Indicador do Compromisso

Percentual de serviços do CREAS ampliados e qualificados para atendimento a pessoas e famílias em risco social

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	Percentual
Área Urbana	30,00%	40,00%	50,00%	70,00%	Percentual

Iniciativas

Apoio e orientação jurídica a pessoas em risco e direitos violados
Atendimento Especializado para crianças em situação de risco e vulnerabilidade
Capacitação de profissionais da Assistência Especializada
Construção do Centro de Assistência Especializada da Assistência Social (CREAS)
Escuta especializada e acompanhamento psicossocial

Compromisso

Promover ações de combate a violência contra a mulher

Indicador do Compromisso

Percentual de mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Acompanhamento familiar integrado
Implantação do serviço de proteção a mulher
Realização de campanhas de conscientização ao combate a violência contra a mulher
Realização de Palestras e grupos terapêuticos

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio da implantação das ações de Educação Permanente no SUAS, modernização administrativa, fortalecimento das políticas públicas e participação social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
--------------------------	--

Compromisso

Qualificar a gestão administrativa e operacional do SUAS com participação social efetiva.

Indicador do Compromisso

Percentual de ações socioassistenciais monitoradas pela gestão

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação da Sede da Secretaria de Assistência Social
Apoio aos Conselhos vinculados a Assistência Social
Aquisição de móveis e equipamentos
Aquisição de veículos
Capacitação de servidores/ Educação Permanente
Criação de Comitê intersetorial
Criação de fluxos internos de registro e alimentação dos sistemas de informação
Elaboração de planos de trabalho
Integração dos sistemas de informação do SUAS com outras políticas públicas
Locação de veículos
Manutenção das ações administrativas e operacionais do SUAS
Realização de campanhas de publicidade e propaganda

Objetivo Específico

Código	04
Descrição	Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio do acolhimento, escuta especializada e encaminhamentos.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso

Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Indicador do Compromisso

Percentual de crianças vítimas de violência assistidas pelo serviço

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ações de parcerias com a secretaria de educação, cultura esporte e lazer
Adequação do espaço físico adequado à realização da escuta especializada
Apoio às ações do CMDCA e Conselho Tutelar
Criação de protocolo intersetorial de escuta especializada com base na lei nº 13.431/2017
Formação de equipe técnica especializada
Pactuação do fluxo de atendimento com órgãos do sistema de Garantia de Direitos

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Promover a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da oferta de cursos profissionalizantes no município.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso

Preparar indivíduos para ganharem autonomia profissional e financeira através de formação e profissionalização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Número de cursos profissionalizantes ofertados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	15	20	25	25	Unidade
Iniciativas					
Mapaeamento das demandas locais de qualificação profissisonal junto à população usuária dos serviços da Assistência Social					
Oferta prioritária para jovens, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência e beneficiários do CadÚnico.					
Parcerias com instituições de ensino técnico, SENAI, SENARC, SEBRAE, PRONATEC, entre outras					
Realização de cursos e treinamentos					

Compromisso
Promover ações voltadas ao fortalecimento social, cultural e econômico das comunidades quilombolas, assegurando inclusão e valorização da identidade quilombola

Indicador do Compromisso					
Percentual de evolução da implantação do CRAS Quilombola					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	30,00%	20,00%	0,00%	Percentual
Iniciativas					
Acompanhamento individual e familiar para redução de vulnerabilidades, riscos e violação de direitos					
Acompanhamento social individual e familiar					
Aquisição de equipamentos e mobiliários					
Aquisição de materias					
Aquisição de veículos					
Fortalecimento da identidade cultural e o modo de vida das comunidades quilombolas					
Implantação do CRAS Quilombola					
Manutenção das ações do CRAS Quilombola					
Realização de eventos e oficinas					

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Mapear e valorizar as experiências profissionais e habilidades, formais e informais, das famílias em situação de vulnerabilidade social, visando potencializar suas capacidades produtivas e ampliar as oportunidades de inclusão no mercado de trabalho.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso
Reconhecer as experiências profissionais e habilidades das famílias, inclusive as informais

Indicador do Compromisso					
Percentual da evolução da implantação do Balcão da Cidadania no CRAS					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	40,00%	30,00%	0,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio ao acesso ao mercado de trabalho e à rede de apoio à inclusão produtiva					
Apoio técnico pós treinamento					
Capacitação e treinamento para o mercado de trabalho					
Encaminhamento para vagas, capacitações ou programas de empreendedorismo					
Levantamento de dados sobre as experiências profissionais e habilidades das famílias, inclusive as informais					
Promoção de oficinas de orientação profissional e fortalecimento da autonomia					

Objetivo Específico	
Código	07
	Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais e garantir a atualização continua do Cadastro Único no município, por meio da descentralização do atendimento, da atuação de equipes itinerantes e da articulação com territórios vulneráveis,



Descrição	assegurando que todas as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso aos programas sociais e seus dados devidamente atualizados.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Compromisso
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais e garantir a atualização contínua do Cadastro Único, por meio da descentralização do atendimento, do fortalecimento das equipes técnicas e da realização de ações itinerantes nos territórios rurais e urbanos.

Indicador do Compromisso					
Percentual da ampliação de ações socioassistenciais e atualização cadastral no município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	25,00%	30,00%	40,00%	60,00%	Percentual
Iniciativas					
Atualização e inclusão de famílias no cadastro único Campanhas de informativas e educativas Realização de ações de busca ativa Realização de ações itinerantes Redução das subnotificação de famílias elegíveis					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	Educação para todos com qualidade e equidade: aprender, crescer e transformar.
Objetivo geral	Garantir o acesso universal, a permanência qualificada, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as etapas e modalidades da educação pública municipal - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial - por meio da ampliação da oferta de vagas em tempo integral, da promoção da equidade educacional, da melhoria contínua da infraestrutura escolar e das práticas pedagógicas, assegurando formação continuada e valorização dos profissionais da educação.
Público Alvo	Alunos e profissionais
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ODS(s) ¹	Educação de qualidade Igualdade de gênero Redução das desigualdades

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais	INEP	Quantidade	31/12/2024	5	6
IDEB - Anos Iniciais	INEP	Quantidade	31/12/2024	5	7
Matrículas em tempo integral - anos finais	INEP	Percentual	31/12/2024	34,90%	100,00%
Matrículas em tempo integral - anos iniciais	INEP/CENSO	Percentual	31/12/2024	23,40%	100,00%
Número de alunos matriculados na rede de ensino	INEP/CENSO	Quantidade	31/12/2024	4.122	4.500

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Qualificar e expandir os serviços de educação infantil e a infraestrutura escolar do município, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral das crianças, com foco na melhoria da qualidade do ensino e na ampliação do acesso, tanto na zona urbana quanto na zona rural.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso
Ampliar e qualificar a infraestrutura física das unidades de educação infantil no município, por meio da construção, readequação e manutenção de prédios escolares, assegurando ambientes seguros, acessíveis, confortáveis e adaptados ao pleno desenvolvimento das crianças.

Indicador do Compromisso					
Percentual de unidades de educação infantil com infraestrutura adequada					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Área Urbana	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de móveis e equipamentos Construção de unidades escolares e creches Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia Reforma de unidades escolares e creches					

Compromisso
Fortalecer os processos de ensino e aprendizagem na educação infantil, por meio da valorização dos profissionais, qualificação pedagógica, adoção de práticas inovadoras e materiais adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Indicador do Compromisso					
Ampliação da oferta de vagas na educação infantil					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de kit escolar para distribuição gratuita Aquisição de materiais Aquisição de veículos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Capacitação e formação continuada dos professores da educação infantil (creche e pré-escola)
Locação de veículos
Valorização profissional integral

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Ampliar progressivamente a oferta de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental - Anos iniciais e finais - garantindo a expansão do atendimento na zona urbana e a ampliação da cobertura na zona rural, de forma a promover o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria da aprendizagem.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso

Expandir a oferta de educação em tempo integral nos anos iniciais do ensino fundamental, com foco na formação integral, no desenvolvimento de competências socioemocionais, na ampliação da aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais.

Indicador do Compromisso

Ampliação de matrículas do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertadas em Tempo Integral

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	Percentual
Área Urbana	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de kit escolar para distribuição gratuita
Aquisição de material pedagógico e didáticos
Aquisição de móveis e equipamentos
Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação
Construção de unidades escolares
Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia
Garantia do acesso ao transporte escolar
Implantação de laboratório de ciências e tecnologias
Reforma das unidades escolares

Compromisso

Expandir a oferta de educação em tempo integral nos anos finais do ensino fundamental, com foco na formação integral, no desenvolvimento de competências socioemocionais, na ampliação da aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais

Indicador do Compromisso

Ampliação de matrículas do Ensino Fundamental (anos finais) ofertadas em Tempo Integral

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Área Urbana	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Apoio à participação estudantil em Olimpíadas e concursos a nível estadual e nacional
Aquisição de kit escolar para distribuição gratuita
Aquisição de material pedagógico e didáticos
Aquisição de móveis e equipamentos
Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação
Construção de unidades escolares
Criação de filarmônica juvenil das escolas de ensino fundamental anos finais
Criação de grupo de teatro das escolas de ensino fundamental anos finais
Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia
Garantia do acesso ao transporte escolar
Implantação da banda marcial das escolas de ensino fundamental anos finais
Reforma das unidades escolares

Objetivo Específico

Código	04
--------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Descrição	Garantir a permanência e o aproveitamento escolar dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de estratégias pedagógicas e de apoio que favoreçam a continuidade dos estudos e contribuam efetivamente para a superação do analfabetismo no município.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso

Garantir ensino de qualidade na Educação de Jovens e Adultos, com a oferta de cursos profissionalizantes integrados ao ensino regular e promover e valorizar os saberes dos estudantes, promovendo uma educação emancipadora.

Indicador do Compromisso

Percentual de redução da evasão na Educação de Jovens e Adultos

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de equipamentos tecnológicos
Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos
Capacitação e formação continuada para os profissionais da Educação de Jovens e Adultos
Criação de polos de educação digital, criando pontos de acesso à internet, promovendo educação digital e tecnológica.
Parcerias com o SENAI, SEBRAE para a oferta de formação profissionalizante.
Realização de ações integradas com a Secretaria de Saúde e Social

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Ampliar e qualificar a oferta de Educação Especial e Inclusiva no município, por meio da implantação de recursos multifuncionais, formação continuada de profissionais da educação e fortalecimento do atendimento educacional especializado (AEE), garantindo o direito à aprendizagem, à participação e à permanência dos estudantes.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso

Garantir o acesso e a permanência de estudantes na Educação Especial e Inclusiva por meio da implantação e fortalecimento de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com oferta de serviços qualificados, recursos adequados e equipe capacitada.

Indicador do Compromisso

Ampliação da oferta no atendimento educacional especializado

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	Percentual
Área Urbana	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação do espaço físico do Centro de Atendimento Educacional Especializado - construção de salas/ampliações
Aquisição de materiais pedagógicos para o trabalho com AEE
Aquisição de mobiliário escolar adaptado as necessidades dos alunos.
Capacitação e formação continuada aos profissionais do AEE
Contratação de profissionais qualificados
Realização de reuniões e eventos informativos e acolhedor a rede de apoio ao estudante

Objetivo Específico

Código	06
Descrição	Fortalecer o apoio administrativo e operacional à rede municipal de ensino, por meio da modernização dos processos de gestão escolar, qualificação dos serviços de suporte, valorização dos profissionais de apoio e estímulo à participação social.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso

Reestruturar e qualificar os serviços de apoio administrativo e operacional da rede municipal de ensino, assegurando recursos humanos e materiais adequados às unidades escolares e promovendo mecanismos efetivos de participação da comunidade escolar na gestão educacional.

Indicador do Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de atividades de apoio a rede educacional municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio aos Conselhos municipais vinculados a educação					
Aquisição de móveis e equipamentos					
Aquisição de veículos					
Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação					
Construção de sala dos Conselhos: CAE, FUNDEB, CME					
Criação de um setor de ensino, pesquisa e extensão na educação pública - jornal e revista educacional					
Formação continuada dos profissionais da equipe da Secretaria de Educação: técnica, pedagógica, administrativa e financeira.					
Realização de processos seletivos simplificados para contratação de profissionais da educação					

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Ampliar e modernizar a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes da rede municipal de ensino, com atenção especial às rotas da zona rural e à redução do tempo de deslocamento.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso
Adquirir novos veículos escolares e realizar a manutenção regular da frota existente, garantindo a oferta de transporte seguro, acessível e confortável aos estudantes da rede municipal, com prioridade para o atendimento às zonas rurais e comunidades de difícil acesso.

Indicador do Compromisso					
Ampliação da oferta do transporte escolar					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos de georreferenciamento					
Aquisição de veículos					
Formação continuada de motoristas e monitores					
Locação de veículos					
Manutenção da frota de veículos					
Parceria com o governo estadual e federal para aquisição de veículos escolares					

Objetivo Específico	
Código	08
Descrição	Ampliar a diversidade e o valor nutricional do cardápio da alimentação escolar, assegurando a manutenção da qualidade já ofertada, por meio do aumento da aquisição de produtos da agricultura familiar e de alimentos orgânicos, fortalecendo a economia local e promovendo hábitos alimentares saudáveis
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso
Garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo educação alimentar e nutricional nas escolas.

Indicador do Compromisso					
Percentual de cardápios atendendo aos padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de móveis e equipamentos					
Aquisição de alimentos e insumos					
Aquisição de caminhão refrigerado					
Aquisição de materiais, eletros e utensílios					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Curso de preparação de alimentos para as merendeiras e auxiliares de cozinha

Formação continuada para os manipuladores de alimentos

Implantação de cardápios adaptados as escolas urbanas, rurais, do campo (quilombolas).

Realização de campanha de educação alimentar e nutricional para toda rede municipal de ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	Saúde Integral e Humanizada para Todos
Objetivo geral	Garantir o acesso universal, contínuo e humanizado aos serviços de saúde no município, por meio da ampliação da atenção integral em todos os níveis de cuidado, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, acolhimento qualificado e respeito à dignidade dos usuários.
Público Alvo	Público em geral
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Saúde
ODS(s) ¹	Saúde e bem-estar

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Cobertura das ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	SMS	Percentual	31/12/2024	100,00%	100,00%
Cobertura de atenção básica	SISAB	Percentual	31/12/2024	100,00%	100,00%
Cobertura de saúde bucal na atenção básica	SISAB	Percentual	31/12/2024	100,00%	100,00%
Cobertura do Calendário nacional vacinação - Crianças menores de 2 anos de idade	OBSERVATÓRIO BAIANO	Percentual	31/12/2024	100,00%	100,00%
Manter em funcionamento o programa e-multi/acs dentre outros	SMS	Percentual	31/12/2024	2,00%	2,00%
Número de ciclos de cobertura dos imóveis visitados controle de dengue com 80% de visitas	DIVEP	Quantidade	31/12/2024	6	6
Percentual das declarações de nascidos vivos e óbitos por ocorrência.	SIM/SINASC	Percentual	31/12/2024	100,00%	100,00%
Qualificação das equipes de saúde com relação ao atendimento ao público lgtqiapn+ e negra	SMS	Percentual	31/12/2024	0,00%	100,00%

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer a capacidade de gestão do SUS no âmbito municipal, por meio da formulação de políticas públicas eficazes, qualificação dos investimentos, modernização administrativa e tecnológica, e promoção da transparência e do uso estratégico das informações em saúde.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso
Fortalecer a gestão do SUS no município por meio da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação dos investimentos e do uso estratégico de dados e informações, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde.

Indicador do Compromisso					
Percentual de ações de saúde monitoradas pela gestão administrativa e operacional					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio aos Conselhos vinculados a saúde					
Automatização dos processos administrativos e operacionais					
Capacitação periódica de servidores					
Criação de protocolos assistenciais e regulatórios conforme prioridades locais.					
Formulação de Políticas Públicas de saúde					
Implantação da premiação por boas práticas e resultados					
Implantação de painéis e publicidades de atos públicos					
Implantação de prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde.					
Implementação de sistema de planejamento orçamentário com base em metas e resultados					
Integração dos sistemas municipais ao e-SUS e demais plataformas federais e estaduais.					
Modernização da estrutura tecnológica					
Realização de diagnóstico situacional de saúde com base em dados epidemiológicos e socioeconômicos.					
Realização de oficinas e consultas públicas					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Objetivo Específico

Código	02
Descrição	Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, assegurando a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade do cuidado, a resolutividade das equipes e a continuidade da atenção, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas da população.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso

Fortalecer a Atenção Primária no município por meio da ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), da melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da qualificação do cuidado prestado à população.

Indicador do Compromisso

Percentual de cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família (ESF)

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação de serviços e atendimentos voltados a saúde da mulher;
Aquisição de equipamentos tecnológicos
Aquisição de materiais, medicamentos e insumos
Aquisição de veículos
Capacitação dos profissionais atendimento especializado para pessoas com deficiências, comunidade negra e pessoas LGBTQIAPN+
Construção de unidades de saúde e unidades satélites
Implantação de equipamentos de acessibilidade nas unidades de saúde
Informatização e modernização tecnológica na rede da Atenção Primária
Locação de veículos
Oferta de exames laboratoriais
Participação de Consórcios Públicos
Realização de atividades voltadas a saúde do homem
Realização de feiras e mutirões de saúde
Reforma das unidades de saúde e unidades satélites

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, por meio da oferta regionalizada e resolutiva, com regulação eficiente, infraestrutura adequada, atendimento humanizado e articulação com os demais níveis de atenção.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso

Ampliar o acesso da população aos serviços especializados e hospitalares do SUS, por meio da oferta de consultas, exames e procedimentos, fortalecendo a regulação e o Transporte Fora do Domicílio (TFD), com foco em atendimento humanizado e resolutivo.

Indicador do Compromisso

Percentual de ampliação dos serviços de atendimento especializado

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados
Aquisição de veículos para transporte sanitário
Capacitação dos profissionais da saúde
Construção do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS
Contratação de profissionais da área de saúde
Contratação de profissionais especializados em TEA - Transtorno do Espectro Autista
Criação do espaço municipal de referência para pessoa Autista
Implantação do centro municipal de especialidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Manutenção do SAMU Básico
Manutenção do Transporte Fora do Domicílio - TFD
Manutenção dos serviços de exames laboratoriais e especializados
Manutenção dos serviços de odontologia especializada
Manutenção dos serviços de reabilitação
Parcerias com o Estado, União e municípios da região
Realização de convênios com hospitais e unidades de atendimento especializados

Objetivo Específico

Código	04
Descrição	Garantir a disponibilidade contínua e o uso racional de medicamentos básicos, especializados e controlados, por meio da qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, alinhada ao perfil epidemiológico local e à humanização do atendimento.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso

Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais com atendimento humanizado à população.

Indicador do Compromisso

Percentual de acesso aos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	90,00%	95,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de medicamentos, pensos e insumos
Contratação de profissionais
Criação de protocolo em atendimentos de urgências e garantia de medicamentos nas unidades de saúde
Disponibilidade contínua de medicamentos psiquiátricos essenciais na farmácia básica de acordo com a REMUME
Manutenção dos espaços e estruturas físicas da assistência farmacêutica municipal

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município, por meio do monitoramento contínuo do perfil epidemiológico, da prevenção e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis, da vigilância ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, assegurando respostas ágeis, integração entre setores e proteção efetiva da saúde da população.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso

Realizar o monitoramento sistemático dos agravos à saúde e a detecção oportuna de surtos, epidemias e doenças de notificação compulsória, garantindo a resposta rápida, o controle de riscos e a tomada de decisão baseada em evidências no território.

Indicador do Compromisso

Percentual de agravos de notificação compulsória registrados no prazo adequado

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de móveis e equipamentos
Aquisição de veículos
Fortalecimento das notificação e investigação de casos no e-SUS e SINAN
Implantação do fluxo de monitoramento para doenças e agravos
Locação de veículos
Realização da capacitação dos profissionais
Realização de feiras e eventos de Vigilância em Saúde

Compromisso

Executar ações de vigilância sanitária em estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, garantindo a fiscalização, o licenciamento sanitário e a educação em saúde como estratégias para a promoção de ambientes seguros e saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Percentual de estabelecimentos de interesse à saúde fiscalizados e/ou licenciados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de móveis e equipamentos					
Aquisição de veículos					
Capacitação de profissionais					
Locação de veículos					
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano					
Realização de campanhas educativas sobre boas práticas sanitárias e segurança alimentar					

Compromisso
Implantar ações de vigilância em saúde do trabalhador, com foco na identificação, monitoramento e prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho, promovendo ambientes laborais saudáveis e seguros.

Indicador do Compromisso					
Percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no sistema de informação					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Implantação do Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador					
Promoção de campanhas de saúde ocupacional					
Realizar inspeções e orientações em ambientes de trabalho formais e informais					

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Fortalecer os espaços de controle social no SUS, por meio da ampliação da participação popular, da qualificação dos conselheiros e da garantia da transparência nos processos deliberativos, assegurando o exercício do direito à saúde e o protagonismo da sociedade.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Compromisso
Promover a participação ativa da população nas decisões da saúde pública, por meio de espaços de escuta e controle social, garantindo um sistema mais democrático, transparente e alinhado às necessidades reais do território.

Indicador do Compromisso					
Taxa de cumprimento de atividades relacionadas ao controle social					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Adequação do espaço para desenvolvimento das atividades do conselho					
Capacitação dos conselheiros					
Criação dos Conselhos locais					
Implantação da Ouvidoria Municipal do SUS					
Implantação do serviço de ouvidoria nas unidades de saúde e fortalecer como canal de diálogo					
Implantação dos conselhos locais de saúde com apoio da gestão					
Manutenção das ações do conselho municipal de saúde					
Realização de ações educativas com a população, reforçando e estimulando a participação social para o fortalecimento do SUS.					
Realização de campanhas de divulgação dos canais nacionais de denúncia (Disque 100, 180, 136)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	Raízes Culturais de Antas
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer no município de Antas por meio da valorização das manifestações culturais locais, da ampliação do acesso às práticas esportivas e recreativas, e da criação de espaços inclusivos e sustentáveis que fortaleçam a cidadania, a identidade comunitária e o bem-estar da população.
Público Alvo	População em geral, artistas locais
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ODS(s) ¹	Cidades e comunidades sustentáveis Educação de qualidade

¹ Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Número de artistas contemplados com a Lei Aldir Blanc	Cadastros Municipais	Quantidade	16/12/2024	31	62
Numero de pessoas nas Artes Visuais	Cadastros Municipais	Quantidade	31/12/2022	4	8
Numero de pessoas nas Bandas Musicais	Cadastros Municipais	Quantidade	31/12/2022	21	30
Número de pessoas no Teatro	Cadastros Municipais	Quantidade	31/12/2022	33	60

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Valorizar, preservar e difundir as manifestações culturais tradicionais e populares de Antas, apoiando grupos, artistas e mestres da cultura local por meio de editais, premiações e reconhecimento público, bem como fomentar o acesso da população a práticas esportivas e atividades de lazer inclusivas
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação - SME

Compromisso
Promover o acesso à cultura, esporte e lazer, valorizando as expressões locais, incentivando a formação artística, a inclusão sociocultural e a participação comunitária.

Indicador do Compromisso					
Percentual de execução das atividades do calendário municipal cultural, esportivo e de lazer					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas
Apoio aos pontos de Cultura do município já existentes e publicar editais para incentivar a criação de novos pontos de cultura.
Apoio e incentivo a comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.
Apoio e incentivo aos projetos culturais e artistas locais
Aquisição de materiais esportivos
Construção de espaço esportivo: com quadras e piscinas para os estudantes da rede municipal de ensino.
Construção de quadras poliesportivas
Criação de atividades esportivas para pessoas com deficiência (campeonatos, grupos de atividades).
Criação de oficinas de economia criativa gratuita executada pelo Departamento de Cultura afim de estimular o comércio local.
Criação de programas de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.
Criação de um calendário anual de eventos culturais.
Criação do cinema popular e itinerante.
Criação do programa cultural no quilombo com diversidade local, como musica teatro, dança de boi dos reis
Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura e realização de fóruns e conferências.
Identificação e registro de saberes, tradições e práticas culturais locais.
Implantação de espaços culturais
Implantação do programa de formação cultural com cursos, oficinas e seminários sobre gestão, linguagens artísticas e patrimônio
Implantação do sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Antas, coordenado pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Políticas Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Manutenção das manifestações culturais

Manutenção de atividades de corrida, futebol, voleibol, ciclismo.

Manutenção de campeonatos esportivos: masculinos e femininos

Manutenção de festas populares nas comunidades e sede

Manutenção dos campos e quadras poliesportivas

Realização de eventos itinerantes (música, teatro, dança, literatura).

Realização de oficinas, cursos e residências artísticas em parceria com escolas e instituições

Realização de programas voltados para comunidades quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e outros grupos historicamente excluídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	Processo Legislativo
Objetivo geral	Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política, social e econômica da sociedade; avaliar a execução das políticas públicas; definir as diretrizes do planejamento estratégico da Câmara Municipal; divulgar os trabalhos realizados por essa instituição e incentivar a participação popular.
Público Alvo	População em Geral e Servidores da Câmara Municipal
Orgão(s) participante(s)	Câmara Municipal
ODS(s) ¹	Parcerias e meios de implementação Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
% de acessibilidade às informações financeiras no portal da Câmara	Câmara	Percentual	30/12/2024	75,00%	100,00%
% de análises realizadas nas prestações de contas do Executivo e demais órgãos municipais	Câmara	Percentual	30/12/2024	80,00%	100,00%

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Tem como objetivo modernizar a Câmara Municipal por meio da reforma e ampliação de sua estrutura, reequipamento com recursos adequados, melhor gestão dos gastos do plenário e aprimoramento dos processos administrativos e legislativos, promovendo eficiência, transparência e melhor atendimento à população.
Orgão Responsável	Câmara Municipal

Compromisso
Promover a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio de reformas estruturais e ampliação dos espaços, garantindo acessibilidade, segurança e melhores condições de trabalho aos servidores e parlamentares.

Indicador do Compromisso					
Reforma e ampliação da Câmara					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia Execução das obras de reforma e ampliação Reestruturação dos gabinetes parlamentares e áreas administrativas					

Compromisso
Atualizar e adquirir equipamentos tecnológicos, mobiliário e materiais permanentes que contribuam para a eficiência administrativa e legislativa da Câmara Municipal.

Indicador do Compromisso					
Reequipamento da Câmara Municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos de informática atualizados Renovação de equipamentos de som e iluminação do plenário					

Compromisso
Aprimorar os mecanismos de controle, transparência e racionalização dos gastos operacionais do plenário, assegurando a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Indicador do Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ: 13.808.217/0001-74

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Gestão dos gastos do plenário					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1	0	0	0	Unidade
Iniciativas					
aboração e adoção de manuais de boas práticas de consumo e uso racional de recursos públicos					
Capacitação dos responsáveis pela execução orçamentária					
Realização de auditorias internas periódicas					

Compromisso	
Fortalecer a capacidade administrativa, institucional e legislativa da Câmara Municipal, por meio da qualificação de servidores, digitalização de processos e adoção de boas práticas de governança pública.	

Indicador do Compromisso					
Gestão do Legislativo Municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação contínua dos servidores e parlamentares					
Digitalização de todos os processos administrativos e legislativos					



Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
001	Gestão Administrativa e Financeira Eficiente		
01	Garantir a eficiência, acessibilidade e segurança na gestão de documentos e informações da administração pública municipal.		
01	Reestruturar a gestão administrativa com base em processos modernos e eficazes.		
01	Percentual de implantação de sistema de gestão integrada		
02	Disponibilizar formação e capacitação continuada, visando desenvolver competências essenciais e específicas necessárias ao serviço público, compreendendo os aspectos técnicos, organizacionais e humanos, de modo a promover a melhoria da ação governamental, especialmente no que se refere à qualidade.		
01	Capacitar e promover formação continuada dos servidores do município.		
01	Percentual de servidores capacitados e em formação continuada		
02	Aumentar a eficiência na arrecadação e execução orçamentária		
01	Percentual de arrecadação própria em relação ao previsto		
002	Apoio Administrativo e Operacional		
01	Fortalecer a atuação estratégica do Gabinete por meio da modernização dos processos administrativos, da articulação intersetorial com as secretarias, criação e operacionalização da Ouvidoria e do aprimoramento da comunicação institucional, garantindo uma gestão eficiente, participativa e transparente		
01	Fortalecimento da articulação entre secretarias		
01	Nº de reuniões intersetoriais realizadas		
02	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência na administração pública municipal, promovendo a integridade, a prevenção de irregularidades e a melhoria da gestão fiscal.		
01	Assegurar uma gestão pública ética, eficiente e transparente, por meio da atuação proativa da Controladoria Geral na fiscalização, orientação técnica, auditoria e promoção do controle social.		
01	Percentual de órgãos e entidades da administração municipal auditados anualmente		
03	Modernizar e fortalecer a atuação jurídica do Município, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a eficiência na cobrança da dívida ativa e a defesa institucional dos interesses públicos.		
01	Garantir uma atuação jurídica preventiva, técnica e eficiente, promovendo segurança jurídica à administração municipal, recuperação de créditos públicos e redução de passivos judiciais.		
01	Percentual de pareceres jurídicos emitidos dentro do prazo legal ou pactuado com os órgãos demandantes.		
003	Antas: Gestão do Agronegócio e Desenvolvimento rural sustentável		
01	Fomentar o agronegócio como vetor de geração de renda e desenvolvimento econômico, assegurando a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.		
01	Promover ações sustentáveis e a preservação do meio ambiente, garantido o desenvolvimento sustentável.		
01	Percentual de ações voltadas à preservação e ao desenvolvimento rural		
02	Apoiar os agricultores familiares/pequenos agricultores		
01	Percentual de pequenos produtores com apoio técnico e capacitação		
03	Incentivar o agronegócio local e a Agricultura Familiar		
01	Número de atividades de apoio ao agronegócio		
04	Participação popular nas políticas e ações para o desenvolvimento do agronegócio, familiar e ambientais.		
01	Percentual de atividades com participação social		
004	Infraestrutura Urbana e Qualidade de Vida		
01	Promover a pavimentação e requalificação de vias públicas no município, com foco na melhoria da mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida da população		
01	Promover a pavimentação e requalificação de vias públicas urbanas		
01	Percentual de vias públicas pavimentadas		



Programa

Objetivo

Compromisso

Meta

- 02 Assegurar a conservação contínua e a plena funcionalidade da infraestrutura urbana e rural, por meio da manutenção preventiva e corretiva de vias públicas, praças, redes de drenagem, estradas vicinais e demais equipamentos coletivos, promovendo segurança, acessibilidade e melhores condições de vida para a população.
 - 01 Executar continuamente a manutenção da malha viária urbana, estradas vicinais e equipamentos públicos, assegurando mobilidade, segurança e integração entre as zonas urbana e rural.
 - 01 Extensão de vias urbanas e estradas vicinais mantidas ou recuperadas
 - 01 Executar continuamente a manutenção da malha viária urbana, estradas vicinais e equipamentos públicos, assegurando mobilidade, segurança e integração entre as zonas urbana e rural.
 - 02 Número de equipamentos públicos recuperados e mantidos
- 03 Ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, iluminação pública e abastecimento de água, assegurando regularidade, eficiência operacional e melhores condições de vida para a população das zonas urbana e rural.
 - 01 Assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais, promovendo qualidade de vida à população urbana e rural.
 - 01 Percentual de domicílios atendido pelos serviços públicos
- 04 Expandir a infraestrutura urbana e rural do município, por meio da execução de obras estruturantes que melhorem a mobilidade, a conectividade, a urbanização e o acesso a serviços essenciais, promovendo desenvolvimento territorial equilibrado e melhores condições de vida para a população.
 - 01 Executar obras de infraestrutura urbana e rural que ampliem a cobertura e a qualidade dos serviços públicos.
 - 01 Percentual de ampliação dos equipamentos públicos disponíveis
- 005 Fortalecimento da Segurança Pública Cidadã
 - 01 Garantir infraestrutura adequada, equipamentos modernos, formação continuada e atuação integrada com os demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com foco na prevenção à violência, proteção do patrimônio público e fortalecimento da segurança cidadã no território municipal.
 - 02 Implantar o sistema municipal de vídeo monitoramento urbano, com câmeras em pontos estratégicos da sede e áreas de maior circulação pública, promovendo prevenção, resposta rápida e suporte à investigação de crimes e incidente.
 - 01 Número de câmeras de vídeo monitoramento implantadas
 - 03 Promover ações Educativas em Segurança Cidadã
 - 01 Número de ações educativas de prevenção e combate à violência realizadas
- 04 Garantir o acesso facilitado da população à documentação civil básica, por meio da oferta descentralizada e contínua de serviços de identificação, registro militar e regularização documental, promovendo a inclusão cidadã e o exercício pleno dos direitos civis.
 - 01 Garantir o acesso da população à Documentação Civil e Militar
 - 01 Número de pessoas atendidas nos serviços de identificação e registro
- 006 Mobilidade Urbana e Transporte Seguro
 - 01 Promover a modernização e a acessibilidade do sistema de transporte urbano e rural, integrando a mobilidade aos princípios de segurança viária, inclusão social e sustentabilidade ambiental.
 - 01 Implantar e manter infraestrutura de mobilidade urbana segura e acessível
 - 01 Percentual de ciclovias e faixas exclusivas implantadas
 - 03 Recuperar e manter a frota de máquinas pesadas e equipamentos utilizados na infraestrutura e nos serviços públicos, garantindo maior eficiência na execução de obras urbanas e rurais.
 - 01 Percentual de máquinas operacionais disponíveis em relação à frota total
- 007 Proteção Social e Cidadania Ativa
 - 01 Ampliar e qualificar o trabalho social com famílias, promovendo acolhimento, orientação e acesso a direitos socioassistenciais, com foco na superação das situações de vulnerabilidade e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Programa

Objetivo

Compromisso

Meta

- 01 Expandir e fortalecer os serviços da proteção social básica no município, por meio da estruturação de equipamentos públicos e qualificação das equipes técnicas do SUAS.
 - 01 Percentual de famílias acompanhadas regularmente pelo PAIF
- 02 Promover a participação de pessoas idosas em projetos socioassistenciais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, o cuidado com a saúde física e mental e o fortalecimento dos vínculos sociais
 - 01 Percentual de pessoas idosas cadastradas no projeto e assistidas
- 02 Implantar e consolidar o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por meio da criação de equipamentos próprios, equipe técnica qualificada e rede articulada para garantia de direitos e superação de violações.
 - 01 Ampliar e qualificar o atendimento especializado a pessoas e famílias em risco social, com equipamentos adequados, equipes capacitadas e rede integrada de proteção e garantia de direitos.
 - 01 Percentual de serviços do CREAS ampliados e qualificados para atendimento a pessoas e famílias em risco social
 - 02 Promover ações de combate a violência contra a mulher
 - 01 Percentual de mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados
- 03 Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, por meio da implantação das ações de Educação Permanente no SUAS, modernização administrativa, fortalecimento das políticas públicas e participação social.
 - 01 Qualificar a gestão administrativa e operacional do SUAS com participação social efetiva.
 - 01 Percentual de ações socioassistenciais monitoradas pela gestão
- 04 Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio do acolhimento, escuta especializada e encaminhamentos.
 - 01 Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
 - 01 Percentual de crianças vítimas de violência assistidas pelo serviço
- 05 Promover a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da oferta de cursos profissionalizantes no município.
 - 01 Preparar indivíduos para ganharem autonomia profissional e financeira através de formação e profissionalização
 - 01 Número de cursos profissionalizantes ofertados
 - 02 Promover ações voltadas ao fortalecimento social, cultural e econômico das comunidades quilombolas, assegurando inclusão e valorização da identidade quilombola
 - 01 Percentual de evolução da implantação do CRAS Quilombola
- 06 Mapear e valorizar as experiências profissionais e habilidades, formais e informais, das famílias em situação de vulnerabilidade social, visando potencializar suas capacidades produtivas e ampliar as oportunidades de inclusão no mercado de trabalho.
 - 01 Reconhecer as experiências profissionais e habilidades das famílias, inclusive as informais
 - 01 Percentual da evolução da implantação do Balcão da Cidadania no CRAS
- 07 Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais e garantir a atualização contínua do Cadastro Único no município, por meio da descentralização do atendimento, da atuação de equipes itinerantes e da articulação com territórios vulneráveis, assegurando que todas as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso aos programas sociais e seus dados devidamente atualizados.
 - 01 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais e garantir a atualização contínua do Cadastro Único, por meio da descentralização do atendimento, do fortalecimento das equipes técnicas e da realização de ações itinerantes nos territórios rurais e



Programa

Objetivo

Compromisso

Meta

urbanos.

01 Percentual da ampliação de ações socioassistenciais e atualização cadastral no município

008 Educação para todos com qualidade e equidade: aprender, crescer e transformar.

01 Qualificar e expandir os serviços de educação infantil e a infraestrutura escolar do município, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral das crianças, com foco na melhoria da qualidade do ensino e na ampliação do acesso, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

01 Ampliar e qualificar a infraestrutura física das unidades de educação infantil no município, por meio da construção, readequação e manutenção de prédios escolares, assegurando ambientes seguros, acessíveis, confortáveis e adaptados ao pleno desenvolvimento das crianças.

01 Percentual de unidades de educação infantil com infraestrutura adequada

02 Fortalecer os processos de ensino e aprendizagem na educação infantil, por meio da valorização dos profissionais, qualificação pedagógica, adoção de práticas inovadoras e materiais adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

01 Ampliação da oferta de vagas na educação infantil

03 Ampliar progressivamente a oferta de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental - Anos iniciais e finais - garantindo a expansão do atendimento na zona urbana e a ampliação da cobertura na zona rural, de forma a promover o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria da aprendizagem.

01 Expandir a oferta de educação em tempo integral nos anos iniciais do ensino fundamental, com foco na formação integral, no desenvolvimento de competências socioemocionais, na ampliação da aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais.

01 Ampliação de matrículas do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertadas em Tempo Integral

02 Expandir a oferta de educação em tempo integral nos anos finais do ensino fundamental, com foco na formação integral, no desenvolvimento de competências socioemocionais, na ampliação da aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais

01 Ampliação de matrículas do Ensino Fundamental (anos finais) ofertadas em Tempo Integral

04 Garantir a permanência e o aproveitamento escolar dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de estratégias pedagógicas e de apoio que favoreçam a continuidade dos estudos e contribuam efetivamente para a superação do analfabetismo no município.

01 Garantir ensino de qualidade na Educação de Jovens e Adultos, com a oferta de cursos profissionalizantes integrados ao ensino regular e promover e valorizar os saberes dos estudantes, promovendo uma educação emancipadora.

01 Percentual de redução da evasão na Educação de Jovens e Adultos

05 Ampliar e qualificar a oferta de Educação Especial e Inclusiva no município, por meio da implantação de recursos multifuncionais, formação continuada de profissionais da educação e fortalecimento do atendimento educacional especializado (AEE), garantindo o direito à aprendizagem, à participação e à permanência dos estudantes.

01 Garantir o acesso e a permanência de estudantes na Educação Especial e Inclusiva por meio da implantação e fortalecimento de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com oferta de serviços qualificados, recursos adequados e equipe capacitada.

01 Ampliação da oferta no atendimento educacional especializado

06 Fortalecer o apoio administrativo e operacional à rede municipal de ensino, por meio da modernização dos processos de gestão escolar, qualificação dos serviços de suporte, valorização dos profissionais de apoio e estímulo à participação social.

01 Reestruturar e qualificar os serviços de apoio administrativo e operacional da rede municipal de ensino, assegurando recursos humanos e materiais adequados às unidades escolares e promovendo mecanismos efetivos de participação da comunidade escolar na gestão educacional.

01 Percentual de atividades de apoio a rede educacional municipal

07 Ampliar e modernizar a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes da rede municipal de ensino, com atenção especial às rotas da zona rural e à redução do tempo de deslocamento.



Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		01	Adquirir novos veículos escolares e realizar a manutenção regular da frota existente, garantindo a oferta de transporte seguro, acessível e confortável aos estudantes da rede municipal, com prioridade para o atendimento às zonas rurais e comunidades de difícil acesso. 01 Ampliação da oferta do transporte escolar
		08	Ampliar a diversidade e o valor nutricional do cardápio da alimentação escolar, assegurando a manutenção da qualidade já ofertada, por meio do aumento da aquisição de produtos da agricultura familiar e de alimentos orgânicos, fortalecendo a economia local e promovendo hábitos alimentares saudáveis 01 Garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo educação alimentar e nutricional nas escolas. 01 Percentual de cardápios atendendo aos padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE
009	Saúde Integral e Humanizada para Todos	01	Fortalecer a capacidade de gestão do SUS no âmbito municipal, por meio da formulação de políticas públicas eficazes, qualificação dos investimentos, modernização administrativa e tecnológica, e promoção da transparência e do uso estratégico das informações em saúde. 01 Fortalecer a gestão do SUS no município por meio da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação dos investimentos e do uso estratégico de dados e informações, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde. 01 Percentual de ações de saúde monitoradas pela gestão administrativa e operacional
		02	Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, assegurando a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade do cuidado, a resolutividade das equipes e a continuidade da atenção, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas da população. 01 Fortalecer a Atenção Primária no município por meio da ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), da melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da qualificação do cuidado prestado à população. 01 Percentual de cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família (ESF)
		03	Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, por meio da oferta regionalizada e resolutiva, com regulação eficiente, infraestrutura adequada, atendimento humanizado e articulação com os demais níveis de atenção. 01 Ampliar o acesso da população aos serviços especializados e hospitalares do SUS, por meio da oferta de consultas, exames e procedimentos, fortalecendo a regulação e o Transporte Fora do Domicílio (TFD), com foco em atendimento humanizado e resolutivo. 01 Percentual de ampliação dos serviços de atendimento especializado
		04	Garantir a disponibilidade contínua e o uso racional de medicamentos básicos, especializados e controlados, por meio da qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, alinhada ao perfil epidemiológico local e à humanização do atendimento. 01 Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais com atendimento humanizado à população. 01 Percentual de acesso aos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica
		05	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município, por meio do monitoramento contínuo do perfil epidemiológico, da prevenção e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis, da vigilância ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, assegurando respostas ágeis, integração entre setores e proteção efetiva da saúde da população. 01 Realizar o monitoramento sistemático dos agravos à saúde e a detecção oportuna de surtos, epidemias e doenças de notificação compulsória, garantindo a resposta rápida, o controle de riscos e a tomada de decisão baseada em evidências no território. 01 Percentual de agravos de notificação compulsória registrados no prazo adequado 02 Executar ações de vigilância sanitária em estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, garantindo a fiscalização, o licenciamento sanitário e a educação em saúde como estratégias para a promoção de ambientes seguros e saudáveis. 01 Percentual de estabelecimentos de interesse à saúde fiscalizados e/ou licenciados



Programa

Objetivo

Compromisso

Meta

- 03 Implantar ações de vigilância em saúde do trabalhador, com foco na identificação, monitoramento e prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho, promovendo ambientes laborais saudáveis e seguros.
 - 01 Percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no sistema de informação
- 06 Fortalecer os espaços de controle social no SUS, por meio da ampliação da participação popular, da qualificação dos conselheiros e da garantia da transparência nos processos deliberativos, assegurando o exercício do direito à saúde e o protagonismo da sociedade.
 - 01 Promover a participação ativa da população nas decisões da saúde pública, por meio de espaços de escuta e controle social, garantindo um sistema mais democrático, transparente e alinhado às necessidades reais do território.
 - 01 Taxa de cumprimento de atividades relacionadas ao controle social
- 010 Raízes Culturais de Antas
 - 01 Valorizar, preservar e difundir as manifestações culturais tradicionais e populares de Antas, apoiando grupos, artistas e mestres da cultura local por meio de editais, premiações e reconhecimento público, bem como fomentar o acesso da população a práticas esportivas e atividades de lazer inclusivas
 - 01 Promover o acesso à cultura, esporte e lazer, valorizando as expressões locais, incentivando a formação artística, a inclusão sociocultural e a participação comunitária.
 - 01 Percentual de execução das atividades do calendário municipal cultural, esportivo e de lazer
- 011 Processo Legislativo
 - 01 Tem como objetivo modernizar a Câmara Municipal por meio da reforma e ampliação de sua estrutura, reequipamento com recursos adequados, melhor gestão dos gastos do plenário e aprimoramento dos processos administrativos e legislativos, promovendo eficiência, transparência e melhor atendimento à população.
 - 01 Promover a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio de reformas estruturais e ampliação dos espaços, garantindo acessibilidade, segurança e melhores condições de trabalho aos servidores e parlamentares.
 - 01 Reforma e ampliação da Câmara
 - 02 Atualizar e adquirir equipamentos tecnológicos, mobiliário e materiais permanentes que contribuam para a eficiência administrativa e legislativa da Câmara Municipal.
 - 01 Reequipamento da Câmara Municipal
 - 03 Aprimorar os mecanismos de controle, transparência e racionalização dos gastos operacionais do plenário, assegurando a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.
 - 01 Gestão dos gastos do plenário
 - 04 Fortalecer a capacidade administrativa, institucional e legislativa da Câmara Municipal, por meio da qualificação de servidores, digitalização de processos e adoção de boas práticas de governança pública.
 - 01 Gestão do Legislativo Municipal



ANEXO IV

AGENDAS TRANSVERSAIS

Descrição
Crianças e adolescentes
Mulheres
Igualdade racial
Meio ambiente e clima